EMENDAS PARLAMENTARES DA AGU 2027








ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO



EMENDAS PARLAMENTARES DA AGU 2027



Expediente

Organização:
Secretaria-Geral de Consultoria - SGCS

Elaboração:
Diretoria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade -DPOF

Revisão:
Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

Colaboração:
Gabinete do Advogado-Geral da União
Gabinete da Secretaria-Geral de Consultoria
Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa
Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão
Diretoria de Desenvolvimento Profissional
Diretoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Logística e Gestão Documental
Escola Superior da Advocacia-Geral da União
Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União
Procuradoria Nacional da União de Assuntos Internacionais
Secretaria de Gestão Estratégica
Superintendências-Regionais de Administração

Direção de arte, projeto gráfico e diagramação:
André Luis Batista Martins
Ascom/AGU

Sumário

APRESENTAÇÃO **8**

PROPOSTAS POR TEMA **10**

INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL **14**

Reforma da sede da AGU em Boa Vista (RR) 15
Projeto de adequação e reforma na sede em Santarém (PA) 17
Projeto de retrofit e ampliação da Sede III da AGU em Brasília (DF) 18
Projeto executivo de estabilização elétrica na Sede III da AGU em Brasília (DF) 19
Projeto de modernização e eficiência energética do sistema de climatização da Sede III da AGU em Brasília (DF) .. 20
Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU em Volta Redonda (RJ) 21
Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU em Petrópolis (RJ) 23
Adaptação, modernização e acessibilidade das unidades PSU e PSF em Campinas (SP) 24
Adequações do prédio sede da AGU em Porto Alegre (RS) para modernização dos espaços do auditório e da cobertura da edificação 25
Substituição dos equipamentos de ar-condicionado na sede da AGU em Florianópolis (SC) 26
Projeto de arquitetura e construção visando a integração das unidades da AGU em Sergipe (SE) 27
Construção da nova Sede Integrada da AGU em Sergipe (SE) 28
Reforma, modernização e acessibilidade nas unidades da AGU em Natal (RN) 29
Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU em Alagoas (AL) 30
Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU no Maranhão (MA) 31
Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU na Paraíba (PB) 32
Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU no Piauí (PI) 33

DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL **34**

Programa Esperança Garcia II 35
Programa Língua Indígena Viva no Direito 37
Projeto de adaptação, modernização e acessibilidade das sedes da AGU em Brasília (DF) 39
Diálogos pela diversidade eparticipação social 40
Programa de mentoria, acolhimento e permanência de membros e servidores negros e indígenas 41
Desenvolvimento de lideranças femininas na Advocacia-Geral da União 42
Atualização e manutenção daPlataforma Jurisracial 43
Projeto 60+: envelhecimento, memória e protagonismo no serviço público 44
AGU 60+: diversidade geracional e combate ao etarismo 45

CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL 46
Programa "Escola da AGU vai à Escola" 47
Projeto EVA (Escola da AGU) 48
Projeto Agenda de Ação: Segurança Jurídica em Contratações Sustentáveis 49
SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL 52
Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana – AGU & ALAP 53
Ampliação das Usinas Fotovoltaicas na sede da AGU em Salvador(BA) 55
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO 56
Blockchain para Controle Patrimonialno Setor Público 57
Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União 58
Projeto de defesa digital da União 60
Projeto de modernização do ambiente de trabalho digital 61
Programa de acessibilidade digital do Super Sapiens 62
COOPERAÇÃOINTERNACIONAL 64
Apoio à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) 65
Apoio à Rede Operacional Global de Autoridades do Combate à Corrupção (Rede GlobE) 67
Desenvolvimento da Plataforma de Comunicação Segura da Rede GlobE 67
Realização no Brasil de Reunião do Comitê Diretor (*Steering Committee*) da Rede GlobE 69

Apresentação

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A construção de um Estado mais eficiente, inclusivo, inovador e preparado para os desafios presentes passa pelo fortalecimento permanente das instituições públicas. Nesse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) reafirma seu compromisso com a defesa do interesse público, a segurança jurídica, a proteção da democracia e a implementação de políticas públicas capazes de gerar desenvolvimento e cidadania em todo o país.

Esta cartilha reúne propostas estratégicas para 2027 voltadas ao fortalecimento da capacidade institucional da AGU e à ampliação dos benefícios entregues à sociedade. As iniciativas abrangem áreas como modernização da infraestrutura, diversidade e inclusão, sustentabilidade, capacitação profissional, inovação tecnológica e cooperação internacional.

Nossa cartilha de projetos prioritários para este ciclo está estruturada em seis grandes eixos:

- **Infraestrutura Patrimonial:** Obras de reforma e adequação de acessibilidade nas sedes dos estados, integrando unidades para gerar eficiência operacional e expressiva economia de recursos públicos com a redução de aluguéis.
- **Diversidade e Inclusão Social:** Fortalecimento de ações afirmativas e de ampliação do acesso à justiça, com destaque para a continuidade do Programa Esperança Garcia II e do projeto Língua Indígena Viva no Direito.
- **Capacitação e Desenvolvimento Profissional:** Qualificação técnica de gestores e advogados públicos para aplicação de diretrizes socioambientais em licitações, além do fortalecimento da cidadania junto aos jovens pelo programa "Escola da AGU vai à Escola".
- **Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental:** Projetos de transição energética (como usinas fotovoltaicas) e difusão de conhecimento jurídico socioambiental para viabilizar compras públicas sustentáveis e governança climática.
- **Tecnologia da Informação e Inovação:** Investimento em inteligência artificial soberana, segurança cibernética e modernização de estações de trabalho para ampliar a blindagem das defesas jurídicas do Estado e resguardar dados estratégicos da União.

- **Cooperação Internacional:** Fortalecimento do protagonismo brasileiro na governança jurídica global e no combate à corrupção transnacional, com foco no desenvolvimento da Plataforma de Comunicação Segura da Rede GlobE (UNODC) e no compromisso nacional com a promoção e proteção dos direitos humanos por meio das sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH).

A presente cartilha reflete uma visão de futuro para a AGU fundada na inovação, na responsabilidade institucional, na valorização das pessoas e na busca permanente por soluções capazes de produzir resultados duradouros para o Estado e para a sociedade.

O apoio parlamentar representa muito mais do que a viabilização de um projeto; é a garantia de que as políticas públicas mais essenciais para o cidadão cheguem ao seu destino com integridade, segurança e eficácia.

Contamos com a valiosa parceria de Vossas Excelências para transformar essas metas em realidade e construir uma Administração Pública mais moderna, inclusiva, acessível, sustentável e preparada para os desafios do presente e do futuro.

JORGE MESSIAS
Advogado-Geral da União

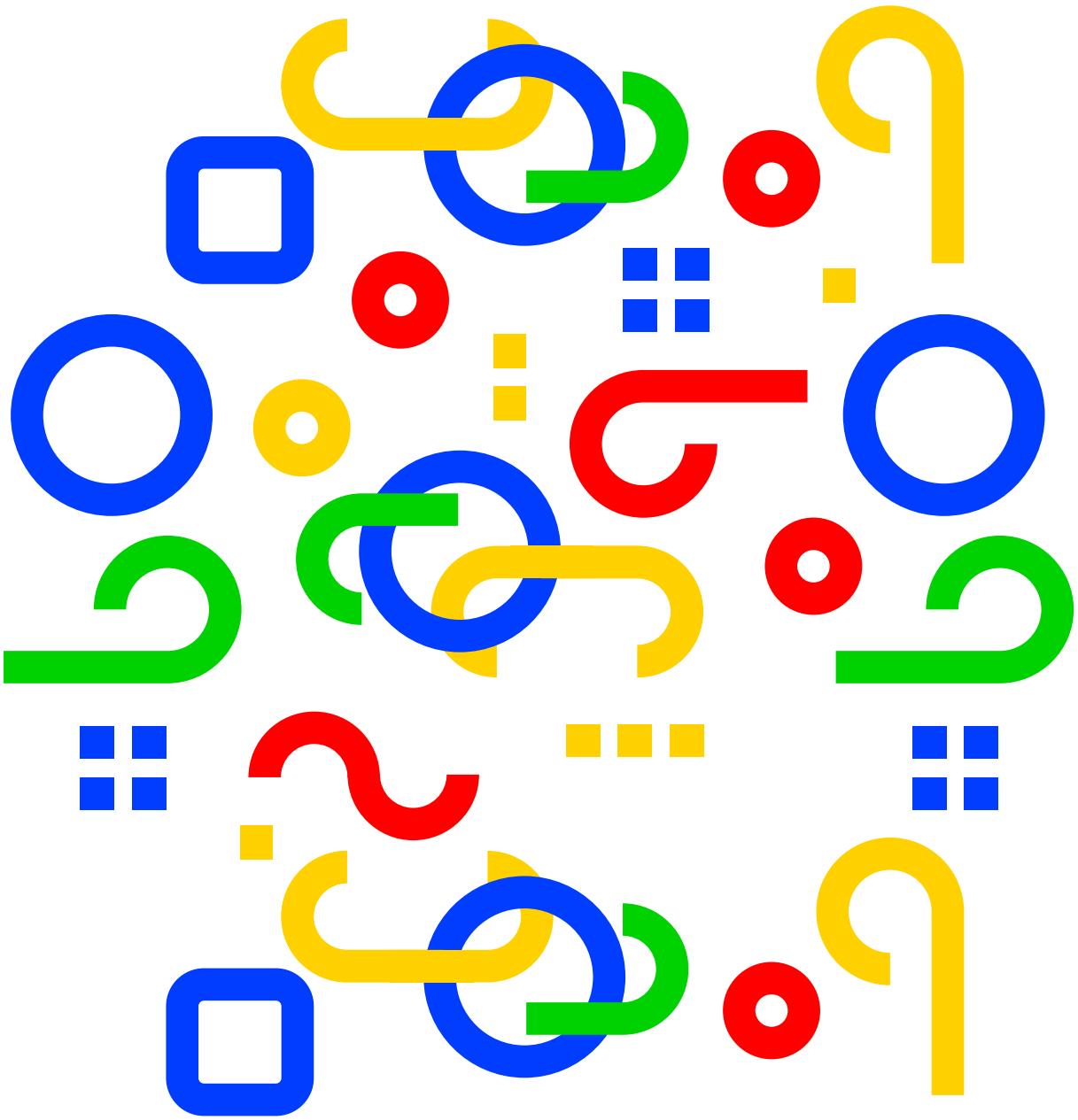
PROPOSTAS POR TEMA



Quadro-Resumo

Tema	Propostas	Und.	GND	Valor
INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL	Reforma da sede da AGU em Boa Vista (RR)	SAD1R	3	1.000.000
	Projeto de adequação e reforma na sede em Santarém (PA)	SAD1R	3	103.000
	Projeto de retrofit e ampliação da Sede III da AGU em Brasília (DF)	SAD1R	3	705.000
	Projeto executivo de estabilização elétrica na Sede III da AGU em Brasília (DF)	SAD1R	3	110.500
	Projeto de modernização e eficiência energética do sistema de climatização da Sede III da AGU em Brasília (DF)	SAD1R	4	2.640.000
	Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU em Volta Redonda (RJ)	SAD2R	3 e 4	1.693.000
	Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU em Petrópolis (RJ)	SAD2R	3	1.880.000
	Adaptação, modernização e acessibilidade das unidades PSU e PSF em Campinas (SP)	SAD3R	3	1.177.000
	Adequações do prédio sede da AGU em Porto Alegre (RS) para a modernização dos espaços do auditório e da cobertura da edificação	SAD4R	3 e 4	1.000.000
	Substituição dos equipamentos de ar-condicionado na sede da AGU em Florianópolis (SC)	SAD4R	3 e 4	1.000.000
	Projeto de arquitetura e construção visando a integração das unidades da AGU em Sergipe (SE)	SAD5R	3	500.000
	Construção da nova Sede Integrada da AGU em Sergipe (SE)	SAD5R	4	9.000.000
	Reforma, modernização e acessibilidade nas unidades da AGU em Natal (RN)	SAD5R	3 e 4	7.000.000
	Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU em Alagoas (AL)	SAD5R	3	3.000.000
	Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU no Maranhão (MA)	SAD5R	3 e 4	2.300.000
	Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU na Paraíba (PB)	SAD5R	3	500.000
	Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU no Piauí (PI)	SAD5R	3 e 4	2.500.000

Tema	Propostas	Und.	GND	Valor
DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	Programa Esperança Garcia II	DLOG	3	3.000.000
	Programa Língua Indígena Viva no Direito	DLOG	3	400.000
	Projeto de adaptação, modernização e acessibilidade das sedes da AGU em Brasília (DF)	SAD1R	3	673.000
	Diálogos pela diversidade e participação social	DLOG	3	100.000
	Programa de mentoria, acolhimento e permanência de membros e servidores negros e indígenas	ESAGU	3	500.000
	Desenvolvimento de lideranças femininas na Advocacia-Geral da União	ESAGU	3	800.000
	Atualização e manutenção da Plataforma Jurisracial	DLOG	3	750.000
	Projeto 60+: envelhecimento, memória e protagonismo no serviço público	ESAGU	3	80.000
	AGU 60+: diversidade geracional e combate ao etarismo	ESAGU	3	150.000
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	Programa "Escola da AGU vai à Escola"	ESAGU	3	100.000
	Projeto EVA (Escola da AGU)	DLOG	4	20.000.000
	Projeto Agenda de Ação: Segurança Jurídica em Contratações Sustentáveis	DLOG	3*	2.000.000
SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL	Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana – AGU & ALAP	DLOG	3*	3.000.000
	Ampliação das Usinas Fotovoltaicas na sede da AGU em Salvador/BA	SAD5R	4	2.500.000
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO	Blockchain para Controle Patrimonial no Setor Público	DLOG	3*	1.000.000
	Projeto de IA Soberana da AGU	DLOG	3 e 4	39.505.974
	Projeto defesa digital da União	DLOG	3 e 4	17.540.000
	Projeto modernização do ambiente de trabalho digital	DLOG	4	19.923.150
	Programa de acessibilidade digital do Super Sapiens	DLOG	3	2.000.000
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Apoio à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)	DLOG	3	1.000.000
	Desenvolvimento da Plataforma de Comunicação Segura da Rede GlobE	DLOG	3	1.500.000
	Realização no Brasil de Reunião do Comitê Diretor (*Steering Committee*) da Rede GlobE	DLOG	3	800.000



INFRAESTRUTURA PATRIMONIAL



Reforma da sede da AGU em Boa Vista (RR)

O QUE É?

Trata-se de um projeto de reforma, modernização e adequação das instalações da Advocacia-Geral da União (AGU) em Boa Vista/RR, em imóvel de propriedade da União. A intervenção prevê a recuperação estrutural e arquitetônica do imóvel, adequando-os às normas vigentes de segurança, acessibilidade e infraestrutura.

PARA QUE SERVE?

A reforma tem como finalidade melhorar as condições de trabalho dos servidores e colaboradores, garantir maior segurança e conforto aos usuários, ampliar a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, modernizar as instalações prediais e proporcionar ambientes com melhor ventilação e iluminação. Além disso, busca aumentar a eficiência energética das edificações, reduzindo custos operacionais e contribuindo para a sustentabilidade, bem como assegurar um atendimento mais adequado à população.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos da emenda parlamentar serão destinados à complementação financeira da reforma e modernização das instalações da Advocacia-Geral da União em Boa Vista/RR, cuja obra já se encontra em execução e possui empresa contratada. O aporte permitirá a conclusão das intervenções previstas, incluindo melhorias de infraestrutura, acessibilidade, ventilação, iluminação, eficiência energética, segurança e conforto dos usuários, assegurando a plena utilização das edificações e a adequada prestação dos serviços públicos.

A seguir, imagens do andamento atual da obra e da concepção do empreendimento após a conclusão da reforma.





DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 1ª Região (SAD1R)
UNIDADE GESTORA: 110161- SAD1R
CNPJ SAD1R: 26.994.558/0068-30
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: **R$ 1.000.000**
CONTRAPARTIDA: Não se aplica. O recurso será destinado à complementação da obra de reforma e modernização das instalações da AGU em Boa Vista/RR, já em execução e com contrato vigente. A necessidade para concluir a obra é de R$ 2.000.000.



Projeto de adequação e reforma na sede em Santarém (PA)

O QUE É?

O projeto consiste na contratação de projetos de arquitetura e engenharia para a edificação da AGU em Santarém/PA, incluindo levantamento as *built*, arquitetura, rede lógica, instalações elétricas, hidrossanitárias e demais disciplinas necessárias.

PARA QUE SERVE?

A CONTRATAÇÃO SERVE PARA:

- Planejar e viabilizar a futura reforma: Atender às exigências da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), definindo o escopo exato das intervenções e permitindo a licitação da obra no futuro sem retrabalhos ou aditivos desnecessários.

- Corrigir problemas críticos da edificação: Diagnosticar e solucionar as deficiências do sistema de esgoto defasado, que não possui ligação à rede pública, adequar o sistema elétrico às normas vigentes e sanar a deterioração da cobertura do prédio.

- Eliminar riscos e preservar o patrimônio: Proteger a saúde e a segurança dos usuários, conter danos ambientais, evitar o comprometimento estrutural da edificação e garantir a continuidade do serviço público.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

O recurso será investido na etapa preparatória e no planejamento de engenharia consultiva. Ele custeará a elaboração detalhada de todos os projetos executivos e estudos técnicos (*as built*), garantindo que a futura obra de modernização do imóvel seja licitada de forma segura, regular e economicamente vantajosa.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 1ª Região (SAD1R)
UNIDADE GESTORA: 110161- SAD1R
CNPJ SAD1R: 26.994.558/0068-30
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 103.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto de retrofit e ampliação da Sede III da AGU em Brasília (DF)

O QUE É?
O projeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a realização dos estudos técnicos preliminares e na elaboração do projeto de retrofit (reforma, ampliação, modernização e revitalização da área externa) da Sede III da Advocacia-Geral da União (AGU) em Brasília/DF.

PARA QUE SERVE?
A contratação serve para planejar a reforma, ampliação e modernização e a construção de novos blocos na Sede III, para abrigar o Memorial da Advocacia-Geral da União, um novo auditório e um hotel de trânsito, para atender os cursos da Escola Superior da Advocacia-Geral da União, adaptando o espaço físico ao modelo de trabalho híbrido/teletrabalho e garantir a conformidade da edificação com as normas vigentes de acessibilidade, segurança e sustentabilidade.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?
O recurso proveniente da emenda parlamentar será aplicado na fase de planejamento e arquitetura consultiva. Ele custeará a contratação da empresa responsável por desenvolver o diagnóstico do imóvel, realizar o levantamento das necessidades de adequação da área física e elaborar os projetos executivos de retrofit e ampliação da Sede III, fornecendo os subsídios técnicos e orçamentários necessários para a futura execução da obra.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 1ª Região (SAD1R)
UNIDADE GESTORA: 110161- SAD1R
CNPJ SAD1R: 26.994.558/0068-30
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 705.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto executivo de estabilização elétrica na Sede III da AGU em Brasília (DF)

O QUE É?

O projeto consiste na elaboração de um projeto executivo de engenharia focado na estabilização da rede elétrica e no diagnóstico técnico especializado da infraestrutura da Sede III da AGU em Brasília/DF.

PARA QUE SERVE?

A CONTRATAÇÃO SERVE PARA:

- Diagnosticar e mapear vulnerabilidades: Avaliar a qualidade da energia, as condições de aterramento, a capacidade de quadros e de circuitos e realizar o levantamento de cargas instaladas fora do CPD.

- Proteger patrimônio e pessoas: Mitigar riscos de queima de equipamentos eletrônicos por surto e oscilações, reduzindo também riscos de incêndios, curtos-circuitos e sobrecargas.

- Avaliar viabilidade de expansão: Analisar tecnicamente a viabilidade de expandir a proteção elétrica (atualmente restrita ao CPD) para os demais ambientes administrativos da edificação.

- Subsidiar decisões e orçamentos: Dimensionar equipamentos de proteção, definir áreas prioritárias e estimar com precisão os custos para futuras obras de implantação.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

O recurso da emenda parlamentar será aplicado na contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de estabilização da rede elétrica. Essa etapa permitirá à Administração obter o diagnóstico completo da infraestrutura e o orçamento detalhado necessários à futura execução das obras.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL:Superintendência Regional de Administração da 1ª Região (SAD1R)
UNIDADE GESTORA: 110161- SAD1R
CNPJ SAD1R: 26.994.558/0068-30
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 110.500**
CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto de modernização e eficiência energética do sistema de climatização da Sede III da AGU em Brasília (DF)

O QUE É?

O Projeto consiste na substituição integral do sistema de climatização da Sede III da AGU em Brasília-DF, incluindo a troca completa de condensadoras, evaporadoras e da rede de tubulações frigorígenas por equipamentos modernos com tecnologia de automação predial.

PARA QUE SERVE?

A CONTRATAÇÃO SERVE PARA:

- Garantir a continuidade operacional: Eliminar o risco iminente de colapso do sistema antigo (em uso há 19 anos) e evitar a paralisação das atividades essenciais da AGU na Sede III.

- Gerar economia substancial de recursos: Eliminar os gastos anuais com manutenções corretivas (R$ 286.422) e reduzir em até 51,22% o consumo de energia elétrica (economia estimada em R$ 238.404 ao ano).

- Proteger a saúde e o ambiente de trabalho: Assegurar condições ambientais adequadas para os servidores, cumprindo as diretrizes federais de sustentabilidade e eficiência energética.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

O recurso será investido diretamente na contratação de empresa ou serviço especializado de engenharia para a substituição integral da infraestrutura de ar-condicionado. A aplicação abrangerá o fornecimento e a instalação dos novos equipamentos, descartando a realização de reformas parciais (retrofit) por inviabilidade técnica e econômica confirmada pelo próprio fabricante.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: : Superintendência Regional de Administração da 1ª Região (SAD1R)
UNIDADE GESTORA: 110161- SAD1R
CNPJ SAD1R: 26.994.558/0068-30
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 4 - Capital

VALOR: **R$ 2.640.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU em Volta Redonda (RJ)

O QUE É?

O projeto consiste na contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, incluindo projetos executivos, para adaptação, modernização e acessibilidade de imóvel da União que abrigará as unidades da Procuradoria Seccional da União (PSU) e da Procuradoria Seccioal Federal (PSF) de Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, que atualmente estão instaladas em imóvel locado.

PARA QUE SERVE?

O projeto tem por finalidade a implantação de nova sede integrada, moderna, acessível, funcional e sustentável para a PSU e a PSF em Volta Redonda, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores, ambiente adequado, seguro e acessível para o atendimento ao cidadão, além de resultar para economia para União, visto que as unidades atualmente ocupam imóvel alugado.

Considerando que o novo endereço a ser ocupado pela Procuradoria Seccional da União e Procuradoria Seccional Federal não possui elevador, a instalação de uma plataforma elevatória inclinada facilitará o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às unidades. Dessa forma, preconiza-se o que se estabelece na Lei nº 10.098/2000 sobre a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos.

A contratação será realizada para o fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória de acessibilidade inclinada seguindo a parede lateral da escada que dá acesso ao andar superior e o projeto de engenharia e execução da plataforma seguirá as normas ABNT NBR ISO 9386 - Parte 2 e NBR 9050.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos, execução de reforma e adequação de layout da nova sede da Procuradoria Seccional da União (PSU) e da Procuradoria Seccional Federal (PSF) em Volta Redonda, contemplando a instalação e a aquisição de plataforma inclinada para acessibilidade e a execução dos projetos e serviços necessários à plena adequação do imóvel às necessidades institucionais.

A contratação abrangerá, entre outros serviços, a execução e adequação das instalações elétricas e hidrossanitárias, sistemas de climatização, prevenção e combate a incêndio, rede lógica, segurança patrimonial integrada, acessibilidade, bem como as demais intervenções e serviços complementares necessários ao adequado funcionamento das unidades.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 2ª Região (SAD2R)
UNIDADE GESTORA: 110102- SAD2R
CNPJ SAD2R: 04.440.413/0001-48
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3– Custeio e GND 4 - Investimento

VALOR: GND 3– Custeio **R$ 1.313.000** e GND 4 - Investimento **R$ 380.000**
CONTRAPARTIDA: Não há



Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU em Petrópolis (RJ)

O QUE É?

O projeto consiste na contratação de empresa para prestar serviços de engenharia, incluindo projetos executivos, para adaptação, modernização e acessibilidade de imóvel da União que abrigará as unidades da Procuradoria Seccional da União (PSU) e da Procuradoria Seccioal Federal (PSF) de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro (RJ).

PARA QUE SERVE?

O projeto tem por finalidade a implantação de nova sede integrada, moderna, acessível, funcional e sustentável para a PSU e a PSF em Petópolis, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores, ambiente adequado, seguro e acessível para o atendimento ao cidadão. Os serviços comuns de engenharia proporcionarão maior conforto aos usuários das Procuradorias, uma vez que as instalações atuais são antigas e apresentam limitações para a realização de manutenções prediais, por ser tratar de um prédio com restrições estruturais, incluindo a necessidade de adequação à Normas 9050, que trata da acessibilidade..

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração do projeto de arquitetura e construção, abrangendo levantamentos técnicos, estudos preliminares, anteprojeto, projetos básico e executivo, projetos complementares, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. O objeto será o conjunto de projetos e documentos técnicos aptos a instruir a futura licitação da obra, viabilizando a execução da construção com segurança, economicidade e observância das normas técnicas e legais aplicáveis.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 2ª Região (SAD2R)
UNIDADE GESTORA: 110102- SAD2R
CNPJ SAD2R: 04.440.413/0001-48
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 1.880.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Adaptação, modernização e acessibilidade das unidades PSU e PSF em Campinas (SP)

O QUE É?

O projeto tem por objetivo a adaptação, modernização e adequação à acessibilidade do imóvel da União ocupado pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas (PSFN Campinas) a fim de possibilitar a mudança da Procuradoria Seccional Federal (PSF) e da Procuradoria Seccional da União (PSU), que hoje ocupam imóveis locados, para o referido imóvel da União. Compreende a recuperação e a modernização das instalações físicas, a adequação dos espaços às normas de acessibilidade (NBR 9050 e legislação vigente), a melhoria das condições de trabalho das equipes, em conformidade com as normas técnicas, a legislação de licitações e as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade do setor público.

PARA QUE SERVE?

A adaptação, a modernização e a adequação à acessibilidade têm por finalidade prover condições de trabalho para servidores da área jurídica e administrativa, terceirizados e estagiários, além de garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela AGU. A iniciativa, além de proporcionar economia de recursos com a restituição de dois imóveis locados, contribui para a melhoria da imagem institucional, ao reunir em um único imóvel da União a PSFN, PSF e PSU, bem como para o fortalecimento da atuação da AGU, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à sociedade.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada para a execução das adaptações, da modernização e da adequação à acessibilidade, abrangendo serviços de engenharia civil, instalações elétricas e hidrossanitárias, climatização, pintura, adequação de sanitários e rotas acessíveis, sinalização, eficiência energética e demais intervenções necessárias, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. O produto será uma unidade modernizada, acessível e plenamente adequada às necessidades institucionais e ao atendimento ao cidadão. Após a conclusão do projeto e a efetiva transferência das unidades, a iniciativa trará economia direta para a AGU de aproximadamente R$ 1,3 milhão por ano.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 3ª Região (SAD3R)
UNIDADE GESTORA: 110099- SAD3R
CNPJ SAD3R: 03.770.979/0001-75
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: R$ 1.770.000
CONTRAPARTIDA: Não há

Adequações do prédio sede da AGU em Porto Alegre (RS) para modernização dos espaços do auditório e da cobertura da edificação

O QUE É?

O projeto envolve a adequação dos andares térreo e cobertura do prédio sede da Advocacia-Geral da União em Porto Alegre visando a transferência do Auditório da Escola da AGU para o Pilotis da edificação, a fim de permitir a utilização da cobertura para a criação de uma área de descompressão, contemplando salas de reuniões, área de convivência e coworking.

PARA QUE SERVE?

Essa adequação irá possibilitar a qualificação do uso do auditório, sendo que ele passará da cobertura do prédio para o andar térreo, junto à recepção, otimizando a logística de acesso, tanto em questões de acessibilidade quanto nos quesitos de segurança institucional, visto que a entrada principal da área estará localizada antes do controle de acesso das áreas controladas do prédio. Adicionalmente, será possível realizar eventos de outros órgãos no auditório sem comprometer a segurança do prédio. Outro quesito importante é o fato de que o auditório, estando localizado no andar térreo, terá sua rota de fuga facilitada, em caso de incêndio, ampliando a segurança dos usuários em eventos realizados no local.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Execução de adequações a partir de projetos elaborados pela equipe técnica, incluindo adequações de layout, instalação de divisórias com melhor desempenho acústico, criação de áreas que permitam maior integração e funcionalidade das equipes, adequações nas infraestruturas de elétrica e de rede lógica, entre outros serviços.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 4ª Região (SAD4R)
UNIDADE EXECUTORA: 110097- SAD4R
CNPJ SAD4R: 03.566.231/0001-55
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3– Custeio e GND 4 - Investimento

VALOR: GND 3– Custeio **R$ 600.00** e GND 4 - Investimento **R$ 400.00**
CONTRAPARTIDA: Não há

Substituição dos equipamentos de ar-condicionado na sede da AGU em Florianópolis (SC)

O QUE É?

O projeto envolve a substituição dos equipamentos de VRF (*Variable Refrigerant Flow*) que compõem o sistema de climatização do primeiro ao sexto pavimentos tipo do prédio, visando à melhoria do conforto térmico na edificação, e assim proporcionando ambientes adequadamente climatizados com mais eficiência para o desempenho das equipes da Procuradoria Federal e da Procuradoria da União no estado de Santa Catarina.

PARA QUE SERVE?

Atualmente os equipamentos instalados já ultrapassaram sua vida útil, inviabilizando a aquisição de peças e componentes descontinuados pelos fabricantes, o que tem ocasionado constantes falhas e perídos de inoperâncias, comprometendo a adequada climatização dos ambientes nos períodos de temperaturas mais severas.

O projeto visa à substituição dos equipamentos obsoletos que não possuem possibilidade de reparo em razão da indisponibilidade de peças de reposição, de forma a restabelecer o adequado desempenho do sistema de climatização e assegurar condições adequadas de conforto térmico nos espaços.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

A substituição será realizada de forma planejada, com a execução dos serviços em um pavimento por vez, de modo a não inviabilizar a utilização do prédio durante a realização dos serviços. Para tanto, prevê-se a aquisição dos equipamentos e a contratação dos serviços para sua instalação e adequação da infraestrutura associada.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 4ª Região (SAD4R)
UNIDADE GESTORA: 110097- SAD4R
CNPJ SAD4R: 03.566.231/0001-55
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3– Custeio e GND 4 - Investimento

VALOR: GND 3– Custeio **R$ 300.000** e GND 4 - Investimento **R$ 700.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto de arquitetura e construção visando a integração das unidades da AGU em Sergipe (SE)

O QUE É?

O projeto consiste na elaboração do projeto de arquitetura e construção com vistas a promover a integração das unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) no Estado de Sergipe (SE), no terreno da União em Aracaju localizado no bairro Coroa do Meio. Compreende o desenvolvimento de estudos preliminares, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo de arquitetura e engenharia, incluindo os projetos complementares (estrutural, de instalações elétricas e hidrossanitárias, climatização, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade e sustentabilidade), bem como da planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, em conformidade com as normas técnicas, a legislação de licitações e as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade do setor público.

PARA QUE SERVE?

A elaboração prévia do projeto de arquitetura e construção assegura o adequado planejamento do investimento, conferindo segurança jurídica e técnica ao futuro processo licitatório, além de contribuir para a economicidade na execução da obra e para a previsibilidade dos custos e prazos. Com o projeto técnico concluído, a AGU estará apta a licitar e executar a obra com qualidade e transparência, promovendo a valorização do patrimônio público, a melhoria das condições de trabalho das equipes e o fortalecimento da atuação institucional da AGU.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração do projeto de arquitetura e construção, abrangendo levantamentos técnicos, estudos preliminares, anteprojeto, projetos básico e executivo, projetos complementares, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. O produto final será o conjunto de projetos e documentos técnicos aptos a instruir a futura licitação da obra, viabilizando a execução da construção com segurança, eficiência e economicidade.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 5ª Região (SAD5R)
UNIDADE GESTORA: 110096- SAD5R
CNPJ SAD5R: 03.559.037/0001-42
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: R$ 500.000
CONTRAPARTIDA: Não há
Código Obrasgov.br: 164819.28-40

Construção da nova Sede Integrada da AGU em Sergipe (SE)

O QUE É?

O projeto consiste na construção da nova sede integrada da Advocacia-Geral da União (AGU) no Estado de Sergipe (SE), em terreno localizado no bairro Coroa do Meio em Aracaju, reunindo em um único edifício as unidades da Procuradoria Federal (PF), da Procuradoria da União (PU), da Consultoria Jurídica da União (CJU/SE) e da Unidade Estadual de Administração (UEA). Compreende a execução da obra civil do edifício-sede integrado, as instalações de rede lógica e segurança patrimonial integrada, a infraestrutura de acessibilidade (NBR 9050 e legislação vigente), e a aquisição de mobiliário e equipamentos voltados ao exercício das atividades jurídicas especializadas, em conformidade com as normas técnicas, a legislação de licitações e as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade do setor público.

PARA QUE SERVE?

A construção da nova sede integrada elimina a dispersão das unidades da AGU em Sergipe, centralizando e integrando as atividades da PF, PU, CJU/SE e UEA em um único espaço, o que otimiza a gestão administrativa, racionaliza o uso das estruturas e melhora o atendimento ao público. A iniciativa também assegura condições adequadas, seguras e dignas de trabalho para membros, servidores, terceirizados e estagiários, garante o acesso pleno às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promove eficiência energética e sustentabilidade, valoriza o patrimônio público e fortalece a atuação estratégica da AGU, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população e ao Estado.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada para a execução da obra civil do edifício-sede integrado, abrangendo fundações, estrutura, vedações, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, climatização, prevenção e combate a incêndio, rede lógica, sistema integrado de segurança patrimonial, acessibilidade e demais intervenções necessárias, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. Parte dos recursos será destinada à aquisição de mobiliário e equipamentos para o trabalho jurídico especializado. O produto final será a nova sede integrada da AGU em Sergipe, moderna, acessível, sustentável e plenamente adequada às necessidades institucionais e às demandas de atendimento ao cidadão.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: Nova ação do tipo projeto a ser criada
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas

FUNCIONAL: XX.XXX.4105.XXXX – CRIAR AÇÃO DO TIPO PROJETO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: : 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 5ª Região (SAD5R)
UNIDADE GESTORA: 110096- SAD5R
CNPJ SAD5R: 03.559.037/0001-42
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 4 - Investimento

VALOR: **R$ 9.000.000**
CONTRAPARTIDA: Não há
Código Obrasgov.br: 164821.28-32

Reforma, modernização e acessibilidade nas unidades da AGU em Natal (RN)

O QUE É?

O projeto consiste na reforma, modernização e acessibilidade de uma sede integrada da Advocacia-Geral da União (AGU) no Estado do Rio Grande do Norte (RN), reunindo em um único edifício as unidades da Procuradoria Federal (PF), da Procuradoria da União (PU), da Consultoria Jurídica da União (CJU/RN) e da Unidade Estadual Administrativa (UEA). Compreende a elaboração dos projetos arquitetônicos e executivos, a execução da obra civil do edifício-sede único, as instalações de rede lógica e segurança patrimonial integrada, a infraestrutura de acessibilidade (NBR 9050 e legislação vigente), e a aquisição de mobiliário e equipamentos voltados ao exercício das atividades jurídicas especializadas, em conformidade com as normas técnicas, a legislação de licitações e as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade do setor público.

PARA QUE SERVE?

A nova sede integrada elimina a dispersão das unidades da AGU no Rio Grande do Norte, centralizando e integrando as atividades da PF, PU, CJU e UEA/RN em um único espaço, o que otimiza a gestão administrativa, racionaliza o uso das estruturas, reduz despesas com imóveis locados e melhora o atendimento ao público. A iniciativa também assegura condições adequadas, seguras e dignas de trabalho para membros, servidores, terceirizados e estagiários, garante o acesso pleno às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, promove eficiência energética e sustentabilidade, valoriza o patrimônio público e fortalece a atuação estratégica da AGU, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população e ao Estado.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma do edifício-sede integrado, abrangendo fundações, estrutura, vedações, cobertura, instalações elétricas e hidrossanitárias, climatização, prevenção e combate a incêndio, rede lógica, segurança patrimonial integrada, acessibilidade e demais intervenções necessárias, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. Parte dos recursos será destinada à aquisição de mobiliário e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais. O produto final será a nova sede integrada da AGU no Rio Grande do Norte, moderna, acessível, sustentável e plenamente adequada às necessidades institucionais e ao atendimento das demandas do cidadão.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 5ª Região (SAD5R)
UNIDADE GESTORA: 110096- SAD5R
CNPJ SAD5R: 03.559.037/0001-42
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio e GND 4 - Investimento

VALOR: GND 3 – Custeio **R$ 6.700.000** e GND 4 - Investimento **R$ 300.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU em Alagoas (AL)

O QUE É?

O projeto consiste na execução de obras de reforma, modernização e adequação à acessibilidade das unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) no Estado de Alagoas (AL). Compreende a recuperação e a modernização das instalações físicas, a adequação dos espaços às normas de acessibilidade (NBR 9050 e legislação vigente) e a melhoria das condições de trabalho das equipes, em conformidade com as normas técnicas, a legislação de licitações e as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade do setor público.

PARA QUE SERVE?

A reforma, a modernização e a adequação à acessibilidade asseguram condições adequadas, seguras e dignas de trabalho para membros, servidores, terceirizados e estagiários, além de garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela AGU. A iniciativa promove a valorização do patrimônio público, o aumento da produtividade, a eficiência energética, a melhoria da imagem institucional e o fortalecimento da atuação da AGU, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à sociedade.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma, modernização e adequação à acessibilidade das unidades, abrangendo serviços de engenharia civil, instalações elétricas e hidrossanitárias, climatização, pintura, adequação de sanitários e de rotas acessíveis, sinalização, eficiência energética e demais intervenções necessárias, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. O produto final será a entrega de unidades modernizadas, acessíveis e plenamente adequadas às necessidades institucionais e ao atendimento ao cidadão.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 5ª Região (SAD5R)
UNIDADE GESTORA: 110096- SAD5R
CNPJ SAD5R: 03.559.037/0001-42
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 3.000.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU no Maranhão (MA)

O QUE É?

O projeto consiste na execução de obras de reforma, modernização e adequação à acessibilidade das unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) no Estado do Maranhão (MA). Compreende a recuperação e a modernização das instalações físicas, a adequação dos espaços às normas de acessibilidade (NBR 9050 e legislação vigente), a melhoria das condições de trabalho das equipes e a aquisição de mobiliário adequado, em conformidade com as normas técnicas, a legislação de licitações e as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade do setor público.

PARA QUE SERVE?

A reforma, a modernização e a adequação à acessibilidade asseguram condições adequadas, seguras e dignas de trabalho para membros, servidores, terceirizados e estagiários, além de garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela AGU. A iniciativa promove a valorização do patrimônio público, o aumento da produtividade, a eficiência energética, a melhoria da imagem institucional e o fortalecimento da atuação da AGU, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à sociedade.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma, modernização e adequação à acessibilidade, abrangendo serviços de engenharia civil, instalações elétricas e hidrossanitárias, climatização, pintura, adequação de sanitários e de rotas acessíveis, sinalização, eficiência energética e demais intervenções necessárias, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. Parte dos recursos será destinada à aquisição de mobiliário adequado para as unidades contempladas. O produto final será a entrega de uma unidade modernizada, acessível e plenamente adequada às necessidades institucionais e ao atendimento ao cidadão.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 5ª Região (SAD5R)
UNIDADE GESTORA: 110096- SAD5R
CNPJ SAD5R: 03.559.037/0001-42
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio e GND 4 - Investimento

VALOR: GND 3 – Custeio **R$ 2.000.000** e GND 4 - Investimento **R$ 300.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU na Paraíba (PB)

O QUE É?

O projeto consiste na execução de obras de reforma, modernização e adequação à acessibilidade das unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) no Estado da Paraíba (PB). Compreende a recuperação e a modernização das instalações físicas, a adequação dos espaços às normas de acessibilidade (NBR 9050 e legislação vigente) e a melhoria das condições de trabalho das equipes, em conformidade com as normas técnicas, a legislação de licitações e as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade do setor público.

PARA QUE SERVE?

A reforma, a modernização e a adequação à acessibilidade asseguram condições adequadas, seguras e dignas de trabalho para membros, servidores, terceirizados e estagiários, além de garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela AGU. A iniciativa promove a valorização do patrimônio público, o aumento da produtividade, a eficiência energética, a melhoria da imagem institucional e o fortalecimento da atuação da AGU, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à sociedade.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma, modernização e adequação à acessibilidade, abrangendo serviços de engenharia civil, instalações elétricas e hidrossanitárias, climatização, pintura, adequação de sanitários e de rotas acessíveis, sinalização, eficiência energética e demais intervenções necessárias, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. O produto final será a entrega de uma unidade modernizada, acessível e plenamente adequada às necessidades institucionais e ao atendimento ao cidadão.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 5ª Região (SAD5R)
UNIDADE GESTORA: 110096- SAD5R
CNPJ SAD5R: 03.559.037/0001-42
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 500.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Reforma, modernização e acessibilidade das unidades da AGU no Piauí (PI)

O QUE É?

O projeto consiste na execução de obras de reforma, modernização e adequação à acessibilidade das unidades da Advocacia-Geral da União (AGU) no Estado do Piauí (PI). Compreende a recuperação e a modernização das instalações físicas, a adequação dos espaços às normas de acessibilidade (NBR 9050 e legislação vigente), a melhoria das condições de trabalho das equipes e a aquisição de mobiliário adequado, em conformidade com as normas técnicas, a legislação de licitações e as diretrizes de acessibilidade e sustentabilidade do setor público.

PARA QUE SERVE?

A reforma, a modernização e a adequação à acessibilidade asseguram condições adequadas, seguras e dignas de trabalho para membros, servidores, terceirizados e estagiários, além de garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos serviços prestados pela AGU. A iniciativa promove a valorização do patrimônio público, o aumento da produtividade, a eficiência energética, a melhoria da imagem institucional e o fortalecimento da atuação da AGU, com impacto direto na qualidade do atendimento prestado à sociedade.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma, modernização e adequação à acessibilidade, abrangendo serviços de engenharia civil, instalações elétricas e hidrossanitárias, climatização, pintura, adequação de sanitários e de rotas acessíveis, sinalização, eficiência energética e demais intervenções necessárias, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. Parte dos recursos será destinada à aquisição de mobiliário adequado para as unidades contempladas. O produto final será a entrega de uma unidade modernizada, acessível e plenamente adequada às necessidades institucionais e ao atendimento ao cidadão.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 5ª Região (SAD5R)
UNIDADE GESTORA: 110096- SAD5R
CNPJ SAD5R: 03.559.037/0001-42
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio e GND 4 - Investimento

VALOR: GND 3 – Custeio **R$ 2.200.00** e GND 4 - Investimento **R$ 300.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL



Programa Esperança Garcia II

O QUE É?

Esse programa tem como objetivo a reedição do curso preparatório virtual gratuito, aliado à concessão de bolsas de apoio financeiro no valor de R$3.000 mensais, ao acompanhamento por meio de mentorias e ao oferecimento de suporte psicológico ao longo de três anos, com a finalidade de capacitar estudantes negros(as) e indígenas para os concursos públicos de ingresso nas carreiras jurídicas.

PARA QUE SERVE?

Trata-se de uma ação afirmativa que busca reduzir desigualdades estruturais e institucionais, ampliando o acesso de populações vulnerabilizadas aos cargos estratégicos do Estado brasileiro. O programa tem como propósito promover a igualdade racial nos quadros das carreiras jurídicas, apoiando de forma direta a preparação de pessoas negras (pretas e pardas). A primeira versão do Programa Esperança Garcia compreendeu não apenas os critérios de raça, mas também considerou outros marcadores sociais que potencializaram a vulnerabilidade do grupo, sendo eles: 70% mulheres, 50% quilombolas, 50% regiões norte e nordeste, 50% com mais de 40 anos, 20% pessoas com deficiência (PcDs), 20% LGBTQIA+.

A primeira edição obteve resultados quali-quantitativos expressivos. Por essa razão, a nova edição inclui, como avanço, a consideração da população indígena como marcador social de seleção, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a inclusão e a pluralidade. Nesse sentido, o compromisso atual é 70% mulheres, 50% quilombolas, 20% PcDs, 20% LGBTQIA+, 50% das regiões norte e nordeste, 50% acima de 40 anos.

RESULTADOS QUALITATIVOS E QUATITATIVOS - PROGRAMA ESPERANÇA GARCIA I

- Alunos (as) aprovados (as) (Dentro/Fora das Vagas) – 32 (56% mulheres negras).
- Aprovados (as) e empossados (as) – 4 (PGE/SP, MPU, SES/DF, TRF5).
- Processos Seletivos realizados e aprovados – 67 (todas as esferas: federal, estadual, distrital e municipal, todos os poderes: legislativo, executivo e judiciário).
- Aprovado na 1ª e 2ª Fases do Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (Advogado): 1 (mulher negra, quilombola da região norte do país).

"Minha trajetória em concursos públicos inclui a aprovação em vagas imediatas no Concurso Nacional Unificado e a classificação em Cadastros Reserva para os cargos de Agente de Polícia Judiciária Federal e Técnico Administrativo do Tribunal Regional Federal (TRF3) e Técnico Administrativo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS). Minhas conquistas em concursos públicos e minha aprovação na OAB se devem a minha participação no Programa. Minha participação no Programa Esperança Garcia foi como o divisor de águas e decisivo para muitas conquistas, me fez relembrar meu sonho de criança, advogar e ajudar o meu povo, meu território quilombola. Sou filha das políticas públicas, das cotas raciais, de um Brasil que caminha para um futuro mais justo e digno." (cursista, negra, mulher, quilombola, região centro-oeste).

O Programa Esperança Garcia atende a todo território nacional, contando com participantes em todos os estados brasileiros, conforme mapa a seguir:



COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na continuidade da política pública iniciada em 2024 com o Programa Esperança Garcia I, cuja execução proporcionou importante aprendizados, conquistas pedagógicas, fortalecimento de metodologias inovadoras, apoio emocional contínuo e mentorias estratégicas voltadas a pessoas negras em situação de vulnerabilidade social.

A nova edição prevê a formação de uma nova turma para o curso preparatório virtual para concursos, apoio financeiro, psicológico e mentorias durante o período de 2027 a 2029. Com isso, o programa consolida uma metodologia pautada na equidade racial e na diversidade, preparando estudantes em condições de igualdade para disputar as carreiras jurídicas, em especial nas carreiras jurídicas, e fortalece o papel da AGU na promoção da justiça social e da inclusão racial.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria-Geral de Consultoria (SGCS)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 3.000.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Programa Língua Indígena Viva no Direito

O QUE É?

É uma iniciativa pioneira que busca fortalecer o diálogo intercultural e ampliar o acesso à justiça para os povos originários. O projeto consiste na tradução de atos normativos para línguas indígenas, além da realização de ações de difusão, capacitação e promoção de entendimentos recíprocos entre a legislação nacional e internacional e os valores culturais, usos e costumes das comunidades indígenas.

PARA QUE SERVE?

Mais do que uma ação técnica, trata-se de um instrumento de inclusão e cidadania. Ao possibilitar que povos indígenas compreendam em sua própria língua os direitos e deveres assegurados pela Constituição e pelos tratados internacionais, o programa promove acesso efetivo à justiça, respeito às identidades culturais e o fortalecimento da democracia brasileira.

RESULTADOS QUALITATIVOS E QUATITATIVOS - PROGRAMA LÍNGUA INDÍGENA VIVA NO DIREITO

- Constituição Federal de 1988, Convenção n° 169 da OIT e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU traduzidos para a língua indígena Tikuna, etnia localizada no Amazonas, que compreende 51.978 falantes.

- Constituição Federal de 1988, Convenção n° 169 da OIT e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU traduzidos para a língua indígena Kaiowá, etnia localizada no Mato Grosso do Sul, que compreende 38.658 falantes.

- Constituição Federal de 1988, Convenção n° 169 da OIT e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU traduzidos para língua indígena Kaingang, etnia localizada no Sul do país, compreende 27.482 falantes.

- Constituição Federal de 1988, Convenção n° 169 da OIT e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU com tradução em andamento para a língua indígena Maxacali, etnia localizada em Minas Gerais,que compreende 2.500 falantes.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na tradução e na capacitação de normativos de grande relevância para as comunidades indígenas, a fim de que sejam utilizados para a proteção dos direitos, a promoção do acesso à justiça e o fomento à autonomia dos povos originários. Entre as línguas indicadas como prioritárias para futuras etapas estão o Yanomami (Norte, 15.414 falantes), o Sateré-Mawé (Norte, 13.310 falantes), o Xavante (Centro-Oeste, 11.733 falantes) e o Guajajara (Norte, 8.269 falantes). Com esse programa, o Parlamento tem a oportunidade de apoiar uma iniciativa que reconhece a diversidade linguística do Brasil e garante que os direitos fundamentais alcancem, de forma plena e acessível, todos os povos indígenas.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria-Geral de Consultoria (SGCS)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 400.000**
CONTRAPARTIDA: Não há



Projeto de adaptação, modernização e acessibilidade das sedes da AGU em Brasília (DF)

O QUE É?

Trata-se da contratação de uma empresa especializada em engenharia e arquitetura para a realização de um levantamento técnico detalhado e da elaboração de projetos de adequação física e comunicacional.

PARA QUE SERVE?

A CONTRATAÇÃO SERVE PARA:

- Garantir a acessibilidade e inclusão: Acessibilidade física e comunicacional nos ambientes de trabalho das unidades da AGU vinculadas à Superintendência Regional de Administração da 1ª Região (SAD1R) de Brasília/DF.

- Assegurar o cumprimento da legislação: Atender às exigências da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), ao Decreto nº 6.949/2009 e às normas técnicas da ABNT NBR 9050.

- Mitigar riscos: Evitar riscos de descumprimento da legislação, incluindo possíveis responsabilizações pelos órgãos de controle, como TCU, CGU e Ministério Público, bem como a exclusão institucional de servidores e do público externo, danos à reputação do órgão, judicializações e aumento de custos operacionais no futuro.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

O recurso será aplicado em duas etapas de atuação da empresa contratada:

1. Diagnóstico: Realização de um levantamento técnico detalhado das condições atuais de acessibilidade física e comunicacional das edificações.

2. Projetos de adequação: Elaboração de projetos especializados para remoção de:

 a. Barreiras arquitetônicas: Implementação de rampas, sanitários adaptados, sinalização tátil, elevadores, entre outros.

 b. Barreiras comunicacionais: Implementação de sinalização visual, recursos de tecnologia assistiva e demais adaptações necessárias.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 1ª Região (SAD1R)
UNIDADE GESTORA: 110161- SAD1R
CNPJ SAD1R: 26.994.558/0068-30
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 673.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Diálogos pela diversidade e participação social

O QUE É?

Trata-se de um Programa permanente de fortalecimento da participação social e da escuta institucional da AGU, em consonância com a Resolução CDI/AGU nº 3/2026. A iniciativa organiza e apoia encontros semestrais entre a AGU, movimentos sociais, coletivos, organizações da sociedade civil e especialistas em diversidade, inclusão, equidade e direitos humanos, com participação presencial, virtual e híbrida e sistematização das contribuições.

PARA QUE SERVE?

Esse Programa visa fortalecer o diálogo institucional, a escuta qualificada, a transparência e a participação social; bem como incorporar demandas e conhecimentos da sociedade civil ao aprimoramento das políticas da AGU; disseminar boas práticas; produzir diagnósticos e fortalecer governança participativa.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão destinados à organização dos encontros semestrais, infraestrutura presencial e híbrida, serviços de apoio técnico e operacional, materiais institucionais, sistematização de contribuições, relatórios técnicos e painéis de acompanhamento das propostas. Poderão também ser custeadas capacitações, pesquisas e diagnósticos voltados a diversidade, inclusão, equidade e direitos humanos, conforme planejamento e regras de execução.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão (AEDI)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 100.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Programa de mentoria, acolhimento e permanência de membros e servidores negros e indígenas

O QUE É?

Trata-se de um programa permanente de mentoria, acolhimento e apoio à permanência de membros e servidores negros e indígenas, com foco prioritário nos ingressantes pela reserva de vagas da Lei nº 15.142/2025, regulamentada pelo Decreto nº 12.536/2025. Esse programa estrutura duplas e grupos de mentoria entre integrantes experientes das carreiras e recém-ingressos, contando com equipe técnica para capacitação de mentores, acompanhamento de trajetórias e produção de diagnósticos.

PARA QUE SERVE?

O Programa destina-se a converter o ingresso em permanência qualificada, reduzindo isolamento institucional e dificuldades de ambientação, ampliando desenvolvimento funcional e acesso a oportunidades, e preservando o investimento público realizado na seleção e formação. Também permitirá produzir indicadores de permanência e progressão segmentados por raça e etnia, observadas as regras de proteção de dados.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados em: (a) capacitação de mentores e lideranças em acolhimento, equidade racial e enfrentamento ao racismo institucional; (b) ciclos de acolhimento dos ingressantes nas unidades da AGU, inclusive com o pagamento de diárias e passagens quando cabíveis; (c) serviços técnicos para diagnóstico, avaliação e geração de indicadores; (d) materiais e guias de ambientação; e (e) apoio operacional à rede de mentoria, incluindo plataforma de gestão. A execução deverá envolver as áreas institucionais competentes, observados os procedimentos de contratação pública e a legislação orçamentária. Será elaborado um relatório anual de execução e de resultados, com indicadores de participação, permanência, desenvolvimento e progressão, observadas a legislação de proteção de dados e as diretrizes institucionais de divulgação.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicass

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão (AEDI)
UNIDADE GESTORA: 110156- Escola Superior da AGU (ESAGU)
CNPJ ESAGU: 26.994.558/0066-79
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 500.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Desenvolvimento de lideranças femininas na Advocacia-Geral da União

O QUE É?
Trata-se de um Programa permanente de desenvolvimento do exercício de cargos de direção e funções de liderança por mulheres na Advocacia-Geral da União, que tem como objetivos: (i) aprimorar a qualificação em gestão de mulheres que ocupam cargos de liderança na AGU, (ii) capacitar novas mulheres para ocuparem cargos de liderança na instituição e (iii) promover mentoria para a aceleração de carreiras de mulheres, de modo que seja possível alcançar maior equilíbrio na ocupação de cargos de liderança em termos de gênero na AGU.

PARA QUE SERVE?
O programa serve para (i) promover a qualificação em gestão de mulheres que já ocupam cargos de liderança na AGU para que possam dar continuidade a suas carreiras, conciliando as múltiplas tarefas que exercem, e utilizarm sua experiência para o aprimoramento institucional e para a ascensão de novas servidoras a postos elevados na instituição e (ii) capacitar mulheres que integram as carreiras jurídicas e administrativas da AGU para que ocupem mais cargos de liderança, promovendo, assim, maior diversidade na tomada de decisão e reduzindo a disparidade de gênero ainda existente nos postos mais elevados da instituição.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?
O recurso será aplicado na realização de dois cursos, com as seguintes temáticas (i) qualificação de lideranças femininas em gestão e (ii) formação de novas lideranças femininas para a realização de programa de mentoria, individual ou coletiva, de mulheres líderes na AGU.

O recurso destinado aos cursos poderá ser aplicado diretamente, mediante preparação e a realização de curso por intermédio da Escola Superior da AGU (com pagamento de professores e tutores via GECC) ou, indiretamente, mediante parcerias com instituições públicas ou privadas dotadas de notória expertise nos temas.

O recurso destinado ao programa de mentoria, por exigir maior experiência na seleção de perfis e na capacitação de mentores, será aplicado mediante contratação de órgão ou empresa com comprovada expertise, em conformidade com a legislação vigente.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão (AEDI)
UNIDADE GESTORA: 110156- Escola Superior da AGU (ESAGU)
CNPJ ESAGU: 26.994.558/0066-79
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: R$ 800.000
CONTRAPARTIDA: Não há

Atualização e manutenção da Plataforma Jurisracial

O QUE É?

A **Plataforma Jurisracial** tem por objetivo contribuir para o enfrentamento do racismo e para promoção da igualdade racial por meio de acesso facilitado e da ampla divulgação de documentos jurídicos e acadêmicos relevantes. É uma ferramenta que busca estimular a educação não discriminatória, com sentidos reparatórios na sociedade brasileira, através da democratização do acesso ao seu conteúdo e pela abertura de caminhos para a construção de uma justiça racial. Ela contempla todas as decisões judiciais dos Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça sobre o tema no período de 1988 a 2024, toda a legislação desde 1988 até 2024, além de um grande volume de pesquisas acadêmicas de todas as regiões do país, além de outros documentos relevantes.

PARA QUE SERVE?

Na Plataforma estão disponíveis normas que compõem o ordenamento jurídico antirracista brasileiro, decisões judiciais, pareceres jurídicos e outros atos de órgãos públicos que buscam promover a igualdade racial e enfrentar as múltiplas formas de manifestação do racismo. Disponibiliza também documentos oficiais sobre a temática que servem à análise crítica como instrumentos de letramento racial, com o objetivo de estimular e influenciar a produção jurídica acadêmica e profissional antirracista e a prática jurídica voltada à igualdade. Ela conta também com uma Biblioteca Antirracista, a qual é composta por artigos, teses, dissertações e livros sobre a questão étnico-racial, em diversas áreas do saber, uma Linha do Tempo, que visa informar e orientar a análise sobre a luta ancestral pela liberdade e igualdade, destacando a conquista de direitos da população negra no Brasil, e a divulgação da Rede Antirracista, formada por instituições que atuam na promoção da igualdade racial em diversos âmbitos e sentidos.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Para que a Plataforma esteja em pleno funcionamento, além dos custos de hospedagem e manutenção, os recursos também serão utilizados para promover constante atualização e aprimoramento do conteúdo disponibilizado pela Plataforma, inclusive mediante adoção de soluções automatizadas, que permitirão maior agilidade em sua gestão. Os recursos também poderão ser utilizados para a ampla divulgação da Plataforma no meio acadêmico e perante a sociedade civil, de modo que sua utilização constitua verdadeiro instrumento de enfrentamento do racismo e de promoção da igualdade racial.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão (AEDI)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 750.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto 60+: envelhecimento, memória e protagonismo no serviço público

O QUE É?
Trata-se de um projeto institucional temporário, com duração de 4 a 6 meses, voltado à valorização, à saúde, à garantia de direitos, à preservação da memória e ao protagonismo de servidores da AGU com 60 anos ou mais, seja aposentados ou em vias de se aposentar. Sua estrutura compreende encontros formativos, rodas de conversa, oficinas, registro de memórias e seminário de encerramento.

PARA QUE SERVE?
Promover a valorização, a qualidade de vida, o acesso à informação sobre direitos, a preservação da memória institucional e o protagonismo de servidores 60+ (aposentados ou em processo de aposentadoria). Além disso, busca fortalecer vínculos, a convivência intergeracional e novos projetos de vida no serviço público, em consonância com a Política Nacional do Idoso, o Estatuto da Pessoa Idosa e a Década do Envelhecimento Saudável da OMS.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?
O recurso será utilizado para pagamento da coordenação e execução do projeto, de palestrantes e especialistas, da realização de oficinas formativas, do material gráfico e comunicação acessível, de registros audiovisuais, da publicação digital de memórias, dos eventos de abertura e encerramento e de soluções de acessibilidade.

Estão previstas as seguintes entregas: ciclo de palestras e rodas de conversa; oficinas de saúde, direitos e projeto de vida; registro de histórias e memórias dos servidores 60+; publicação "Memórias que fazem a instituição"; e seminário de encerramento.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão (AEDI)
UNIDADE GESTORA: 110156- Escola Superior da AGU (ESAGU)
CNPJ ESAGU: 26.994.558/0066-79
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 80.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

AGU 60+: diversidade geracional e combate ao etarismo

O QUE É?

Trata-se de um programa institucional, em caráter piloto, voltado à gestão da diversidade geracional e à prevenção do etarismo nas carreiras da AGU. A iniciativa promove a capacitação de gestores para a condução de equipes intergeracionais, a produção de diagnóstico técnico sobre envelhecimento nas carreiras jurídicas e administrativas e a elaboração do Plano de Longevidade Institucional da AGU.

PARA QUE SERVE?

Esse programa visa preparar a instituição para o envelhecimento de sua força de trabalho, preservar conhecimento estratégico acumulado ao longo de décadas, capacitar gestores para a condução de equipes intergeracionais e prevenir práticas discriminatórias associadas à idade, tratando o etarismo como uma dimensão da diversidade ao lado de gênero, raça e deficiência.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão destinados à realização de cursos e oficinas de formação de gestores em diversidade geracional e prevenção do etarismo; à produção de pesquisa e diagnóstico sobre envelhecimento nas carreiras jurídicas e administrativas; à elaboração de minuta do Plano de Longevidade Institucional da AGU (incluindo consultoria técnica e sistematização); e à campanha institucional de prevenção à discriminação por idade (com produção de material e ações de comunicação).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão (AEDI)
UNIDADE GESTORA: 110156- Escola Superior da AGU (ESAGU)
CNPJ ESAGU: 26.994.558/0066-79
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 150.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL



Programa “Escola da AGU vai à Escola”

O QUE É?

O Programa “Escola da AGU vai à Escola” é uma iniciativa educacional e de abrangência nacional e constitui um instrumento de aproximação contínua entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e a juventude brasileira. Ademais, transforma a sala de aula em um espaço dinâmico de diálogo e reflexão por meio de visitas de comitivas institucionais a escolas ou pela recepção de turmas de estudantes nas sedes da Escola Superior da AGU (ESAGU).

PARA QUE SERVE?

O programa tem como missão principal formar cidadãos conscientes e aproximar a sociedade da atuação do Estado e do Direito. Suas finalidades específicas são:

- Difundir o papel da AGU: apresentar a instituição como guardiã da legalidade, do patrimônio público, do meio ambiente e dos direitos da cidadania.
- Promover os Valores Democráticos: esclarecer como as instituições estatais atuam no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.
- Incentivar a Cidadania Ativa: desmistificar o Direito, demonstrando aos jovens que o ordenamento jurídico é uma ferramenta de proteção do bem comum e de transformação social.
- Estimular o Pensamento Crítico: mostrar aos estudantes que, diante de problemas sociais ou ambientais, a informação de qualidade e o conhecimento jurídico são os melhores caminhos para a busca de soluções institucionais.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

O RECURSO SERÁ APLICADO EM DUAS FRENTES:

a. Produção e distribuição de material didático e pedagógico, por meio da entrega da história em quadrinhos “Cidadania em Ação”, uma publicação autoral da ESAGU desenvolvida em linguagem acessível ao público jovem, que aborda a atuação coordenada das carreiras da AGU em situações de lesão ao patrimônio público e ao meio ambiente, demonstrando como a frustração dos cidadãos pode se transformar em ação e solução por meio do conhecimento de seus direitos.

b. Visitas institucionais às escolas, nas quais a equipe da ESAGU se desloca até instituições de ensino públicas e privadas em todo o país para ministrar palestras e conduzir debates. Os recursos também serão aplicados na recepção de estudantes nas sedes da ESAGU, visando ao acolhimento de turmas para vivências no ambiente institucional da Advocacia-Geral da União.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 22674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Escola Superior da AGU (ESAGU).
UNIDADE GESTORA: 110156- ESAGU
CNPJ ESAGU: 26.994.558/0066-79
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: R$ 100.000
CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto EVA (Escola da AGU)

O QUE É?

O Projeto de Contratação de Infraestrutura para Hospedagem do Portal da Escola Virtual da AGU (EVA) representa uma necessidade estratégica da Advocacia-Geral da União (AGU), visando prover uma solução física/ virtual completa e exclusiva para atender tanto o público interno quanto usuários externos. A nova infraestrutura tem como propósito consolidar processamento, armazenamento e virtualização em um único ambiente, simplificando a gestão, elevando a disponibilidade e garantindo segurança e conformidade. Além de reduzir a complexidade atualmente existente devido a camadas dispersas, a solução permitirá melhor tempo de provisão, padronização de políticas de segurança e suporte ao crescimento contínuo do acervo educacional, assegurando qualidade de serviço aos milhares de usuários.

PARA QUE SERVE?

A Escola Superior da AGU (ESAGU), como Escola Superior de Governo, possui como público-alvo cerca de 15 mil membros das carreiras jurídicas e servidores administrativos da AGU, além de parceiros externos espalhados por todo o território nacional. Para cumprir sua missão de democratizar o acesso à disseminação de conhecimento, a instituição precisa dispor de instrumentos e infraestrutura tecnológica robusta que possibilitem levar ações de desenvolvimento até as unidades mais remotas, atendendo elevado número de pessoas simultaneamente, em alinhamento com os princípios de eficiência e sustentabilidade. Atualmente, a ESAGU disponibiliza 587 cursos em canal no YouTube, com aproximadamente 4.953 vídeos, somando 445.770 minutos de conteúdo e 22,16 TB de armazenamento, com perspectiva de crescimento constante. Esses cursos não servem apenas à AGU, mas também a servidores de outros órgãos e cidadãos, contribuindo para a construção e difusão do conhecimento em âmbito nacional.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Dessa forma, o projeto busca garantir escalabilidade, instâncias dedicadas ao Moodle e serviços em nuvem que potencializem as experiências de ensino-aprendizagem, assegurando armazenamento, disponibilidade e segurança. Os recursos serão aplicados na consolidação de computação, armazenamento e virtualização em um único domínio operacional exclusivo no Data Center da AGU, com recursos unificados que proporcionem escala horizontal, baixa latência por meio de discos de alta performance, aceleração no desempenho do Moodle, bancos de dados e mídias, além de recuperação de desastre orquestrada. O projeto garantirá desempenho estável mesmo em picos sazonais de acessos e plena conformidade com a LGPD, sem dependência de recursos computacionais externos, fortalecendo a autonomia tecnológica da instituição.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Escola Superior da AGU (ESAGU)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 4 - Investimento

VALOR: R$ 20.000.000
CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto Agenda de Ação: Segurança Jurídica em Contratações Sustentáveis

O QUE É?

O Projeto é uma iniciativa de capacitação nacional voltada à advocacia pública e aos gestores públicos dos três níveis da federação — municípios, estados e União — com foco em assegurar a segurança jurídica na implementação das contratações públicas sustentáveis. O projeto é desenvolvido em parceria entre a Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente (PRONACLIMA) e o Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (LABORI/AGU), consolidando-se como ação estratégica para o fortalecimento do Objetivo 22 da Agenda de Ação da COP 30, na qual a AGU atua como protagonista no eixo de segurança jurídica.

As contratações públicas sustentáveis estão previstas na Constituição Federal e disciplinadas em um amplo conjunto normativo, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto nº 10.947/2022, que regulamenta critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações públicas. Essas normas conferem obrigatoriedade e diretrizes claras para a integração de critérios socioambientais nas compras públicas. Nesse contexto, a AGU tem se destacado no cenário nacional pela atuação da Consultoria-Geral da União (CGU/AGU), da Câmara Nacional de Sustentabilidade, da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente, e pela produção de instrumentos técnicos de referência, como o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Essas iniciativas reforçam o papel institucional da AGU como promotora da governança climática e jurídica sustentável, reconhecida inclusive em fóruns internacionais.

PARA QUE SERVE?

O projeto "Agenda de Ação: Segurança Jurídica em Contratações Sustentáveis" tem como finalidade central capacitar a advocacia pública brasileira — municipal, estadual e federal — para que possa emitir pareceres jurídicos e atuar com segurança, consistência e uniformidade na aplicação dos critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. O objetivo é garantir a efetividade das políticas climáticas por meio das compras públicas, fortalecendo a segurança jurídica e a previsibilidade regulatória. O projeto também visa orientar a incorporação da dimensão climática nas análises jurídicas, capacitando os participantes para identificar, avaliar e mitigar riscos climáticos nas fases de planejamento, licitação e execução contratual. Com isso, a iniciativa contribui diretamente para a implementação transversal do Objetivo 22 da Agenda de Ação da COP 30, promovendo contratações públicas que aliam eficiência administrativa, responsabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na formulação e execução de cursos de capacitação presenciais e virtuais, com conteúdo programático atualizado e abrangente, abordando desde fundamentos normativos e boas práticas até a análise de riscos climáticos e o uso de instrumentos jurídicos inovadores. Estão previstos módulos teóricos e práticos, oficinas regionais e a produção de material didático multimídia, que será disponibilizado na Escola Virtual da AGU (EVA). As capacitações presenciais serão realizadas nas cinco regiões brasileiras, permitindo ampla participação de procuradores, advogados públicos e gestores.

Com esta iniciativa, a PRONACLIMA e o LABORI reafirmam o compromisso da AGU com a governança climática, a inovação institucional e a sustentabilidade nas contratações públicas, fortalecendo o papel da advocacia pública como garantidora da legalidade, da eficiência e da responsabilidade ambiental na gestão pública brasileira.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (LABORI)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 2.000.000** ao ano
CONTRAPARTIDA: Não há





SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL



Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana – AGU & ALAP

O QUE É?

O Projeto Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana – PRONACLIMA/LABORI/ALAP consiste no desenvolvimento de uma plataforma digital pública, interativa e multilíngue, de acesso aberto e gratuito, voltada à reunião, à sistematização e à disponibilização da legislação e das normas infralegais ambientais e climáticas do Brasil e dos demais países da América Latina.

A iniciativa é fruto da parceria entre a AGU, por meio da Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e do Meio Ambiente (PRONACLIMA)e do Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (LABORI/AGU) e a Associação Latino-Americana de Advocacias e Procuradorias de Estado (ALAP), que unem esforços para criar um repositório jurídico estruturado e interoperável, acessível a públicos nacionais e internacionais. A plataforma reunirá leis, decretos, regulamentos e normas infralegais de caráter ambiental e climático, organizados por país, tema, tipo normativo e órgão emissor, e contará com ferramentas de busca inteligente, filtros temáticos e recursos de tradução automática, permitindo navegação intuitiva e pesquisa avançada em um ambiente digital moderno e inclusivo.

PARA QUE SERVE?

A finalidade do projeto é facilitar o acesso à informação jurídica ambiental e climática, promovendo transparência normativa, eficiência institucional e integração regional. Ao centralizar e organizar o vasto quadro normativo ambiental brasileiro e latino-americano, a plataforma fortalecerá a governança climática, a cooperação jurídica internacional e o intercâmbio técnico-científico entre os países da região. O sistema permitirá consultas estruturadas e atualizadas, favorecendo pesquisadores, gestores públicos, juristas, órgãos ambientais, organismos internacionais e organizações da sociedade civil, ao mesmo tempo em que ampliará a visibilidade global da produção normativa nacional e regional.

O projeto busca, ainda, simplificar o processo de pesquisa jurídica e normativa, disseminar conhecimento técnico-jurídico e promover a integração de políticas públicas sustentáveis, apoiando o planejamento, o monitoramento e a implementação transversal de ações ambientais e climáticas. Ao permitir uma visão comparada das legislações nacionais, a plataforma contribuirá para a identificação de boas práticas, lacunas e oportunidades de harmonização regulatória, fortalecendo a cooperação entre governos e órgãos jurídicos e estimulando a diplomacia jurídica verde na América Latina.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos do projeto serão aplicados na aquisição de softwares e licenças especializadas, no desenvolvimento e na customização da plataforma digital multilíngue, na implantação de infraestrutura tecnológica robusta com altos padrões de desempenho, acessibilidade e segurança da informação, e na contratação de consultorias técnicas e metodológicas especializadas em interoperabilidade jurídica internacional e sustentabilidade digital. Estão previstos, ainda, treinamentos presenciais e *online* para a capacitação das equipes responsáveis pela atualização e manutenção da base normativa, bem como a produção de guias metodológicos, relatórios de integração normativa e manuais de uso da plataforma.

Com o Projeto Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana, a AGU, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e a ALAP reafirmam seu compromisso conjunto com a inovação jurídica, a sustentabilidade e a transparência pública, oferecendo ao Brasil, à América Latina e à comunidade internacional uma ferramenta moderna, estratégica e de alto valor institucional.

A Plataforma de Legislação Ambiental e Climática Brasileira e Latino-Americana representará um marco inédito de cooperação regional e integração normativa, conectando países latino-americanos em torno de uma agenda comum de sustentabilidade, inovação e justiça climática. A iniciativa reforça o papel do Brasil como líder e articulador regional em governança ambiental e climática, consolidando a América Latina como referência global em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao cumprimento dos compromissos internacionais de proteção ambiental e combate às mudanças do clima.

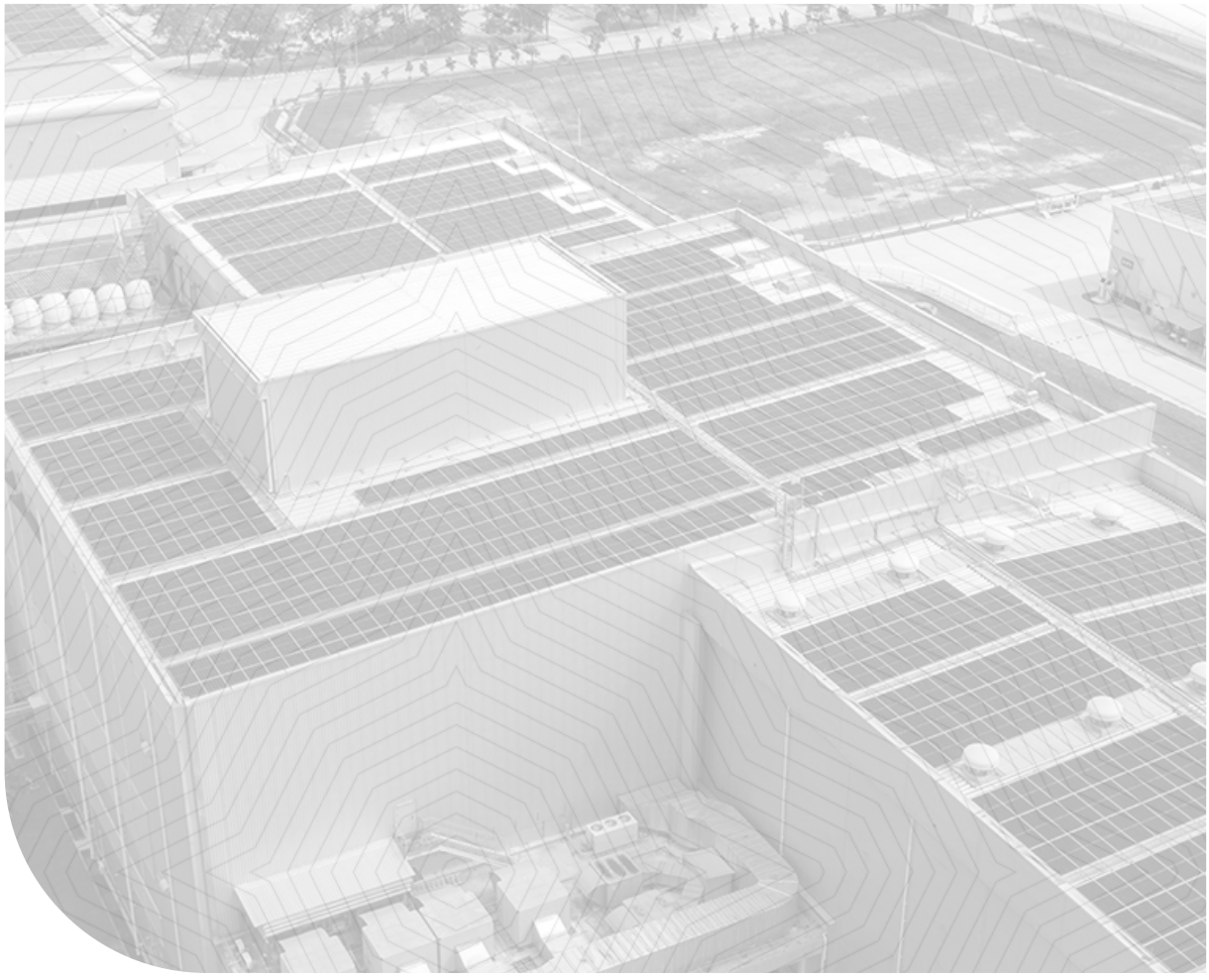
DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (LABORI)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 3.000.000** ao ano
CONTRAPARTIDA: Não há



Ampliação das Usinas Fotovoltaicas na sede da AGU em Salvador(BA)



O QUE É?

O projeto consiste na ampliação das usinas fotovoltaicas existentes na sede da Advocacia-Geral da União (AGU) em Salvador/BA, integrante da 5ª Região, atualmente instaladas no prédio da Receita Federal. Compreende a expansão da capacidade instalada de geração de energia solar, com a instalação de novos painéis fotovoltaicos e a adeqvuação da infraestrutura de conexão (inversores, estrutura de fixação, cabeamento e sistema de interligação), em conformidade com as normas técnicas, a legislação vigente e as diretrizes de sustentabilidade e eficiência energética do setor público.

PARA QUE SERVE?

A ampliação das usinas fotovoltaicas promove a sustentabilidade socioeconômica e ambiental, com a redução dos custos com energia elétrica e a geração de economia de recursos públicos, que poderão ser revertidos para outras atividades institucionais. A iniciativa também contribui para a redução da emissão de gases de efeito estufa, fortalece o compromisso da AGU com práticas sustentáveis e com a eficiência energética, e valoriza o patrimônio público, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de novos painéis fotovoltaicos e equipamentos complementares (inversores, estrutura de fixação, cabeamento e adequação do sistema de conexão), incluindo estudos técnicos, projetos e testes de comissionamento, com acompanhamento e supervisão técnica da AGU. O produto final será a ampliação da capacidade instalada de geração de energia solar das usinas fotovoltaicas da AGU em Salvador/BA, gerando economia contínua de recursos públicos e a redução do impacto ambiental.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Superintendência Regional de Administração da 5ª Região (SAD5R)
UNIDADE GESTORA: 110096- SAD5R
CNPJ SAD5R: 03.559.037/0001-42
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 4 - Investimento

VALOR: **R$ 2.500.000**
CONTRAPARTIDA: Não há

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO



Blockchain para Controle Patrimonial no Setor Público

O QUE É?

O Projeto Blockchain para Controle Patrimonial no Setor Público tem como objetivo desenvolver e implementar uma plataforma baseada em tecnologia blockchain para modernizar o controle patrimonial da Administração Pública, garantindo integridade, rastreabilidade e transparência em todas as etapas do ciclo de vida dos bens públicos, desde a aquisição até a baixa patrimonial. A iniciativa será conduzida pela Advocacia-Geral da União (AGU), por meio do Laboratório de Inovação da AGU (LABORI), em cooperação com unidades da administração direta e indireta, e visa transformar a gestão patrimonial em um processo digital, descentralizado, imutável e auditável em tempo real.

PARA QUE SERVE?

A plataforma servirá para modernizar o sistema de controle patrimonial, reduzindo perdas, inconsistências e riscos de fraude por meio de registros descentralizados e verificáveis. Com a utilização da tecnologia blockchain, será possível validar automaticamente aquisições, transferências e baixas patrimoniais, criando um histórico digital permanente e inviolável dos bens públicos. Essa inovação permitirá auditorias internas, externas e o controle social com maior agilidade e confiabilidade, além de possibilitar a integração com sistemas governamentais já existentes, ampliando a eficiência operacional e a confiabilidade das informações patrimoniais.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e a parametrização do ambiente DLT (*Distributed Ledger Technology – Blockchain*), bem como na aquisição de licenças e equipamentos para os nós validadores que serão operados por órgãos estratégicos, como AGU, TCU e CGU. Também está prevista a capacitação técnica de servidores públicos nas áreas de smart contracts, governança de DLT e gestão descentralizada de ativos públicos, garantindo a sustentabilidade técnica e institucional do projeto.

Com essa iniciativa, a AGU busca elevar o padrão de governança patrimonial do Estado brasileiro, reforçando a transparência, a segurança jurídica e a eficiência administrativa, e posicionando o país na vanguarda do uso de tecnologias disruptivas na gestão pública.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (LABORI)
UNIDADE GESTORA : 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: **R$ 1.000.000** ao ano
CONTRAPARTIDA: Não há

Projeto de IA Soberana da Advocacia-Geral da União

O QUE É?

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de infraestrutura de tecnologia da informação projetado para assegurar que o acervo de ativos digitais sob custódia da Advocacia-Geral da União permaneça armazenado, processado e protegido sob controle nacional exclusivo. Esse acervo abrange peças processuais, teses jurídicas de defesa judicial da União, pareceres, dados pessoais e informações sensíveis de praticamente todos os órgãos e políticas públicas federais.

PARA QUE SERVE?

A soberania sobre as informações e estratégias jurídicas de Estado tornou-se uma pauta central de segurança pública, especialmente diante do crescimento expressivo de ataques contra o setor público. Manter dados processuais críticos hospedados fora do controle direto da administração pública fragiliza as teses de defesa e a recuperação de haveres da União.

A IMPLANTAÇÃO ESTRUTURA-SE EM TRÊS CAMADAS INTEGRADAS:

- um datacenter de alta disponibilidade (Sala Segura Tier III) para a hospedagem física soberana;
- servidores de alta performance com GPU para o processamento de inteligência artificial de forma estritamente local;
- licenciamento da plataforma de dados.

A infraestrutura própria mitiga de forma definitiva os riscos de manter informações críticas sob jurisdições estrangeiras de alcance extraterritorial e reduz o perigo de dependência tecnológica (*vendor lock-in*) de nuvens comerciais internacionais.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de serviços técnicos especializados para a implantação estruturada das três camadas integradas. O projeto viabiliza o processamento local seguro de IA sobre dados sigilosos, sem exposição de conteúdo a plataformas externas; provê um nível de resiliência e estabilidade lógica de 99,98% para os sistemas fundamentais da AGU (padrão Tier III); e reduz custos e riscos de oscilação cambial associados a contratos internacionais de nuvem.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

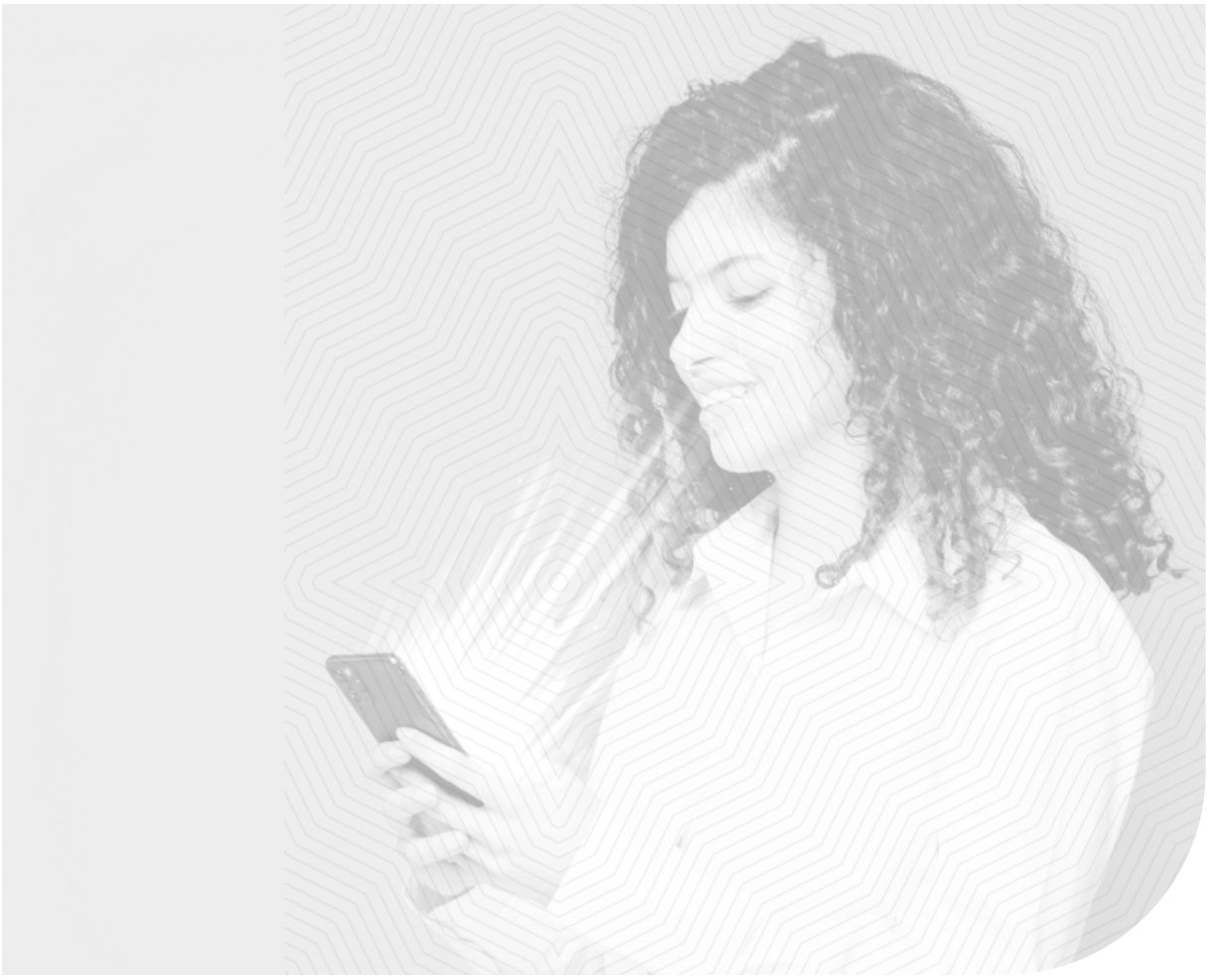
FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3– Custeio e GND 4 - Investimento

VALOR: GND 3– Custeio **R$ 19.505.974** e GND 4 - Investimento **R$ 20.000.000**

CONTRAPARTIDA:

- Execução Célere e Baixo Risco: O projeto apoia-se em contratações maduras com atas de registro de preços vigentes ou certames em andamento. Adicionalmente, as parcelas de licenciamento tecnológico podem ser empenhadas diretamente por meio do marketplace do contrato de nuvem nº 28/2023 já operante na AGU, reduzindo riscos de burocracia ou perda de prazo orçamentário.
- Custeio Zero de Manutenção: A emenda parlamentar financia estritamente as despesas de capital e infraestrutura inicial (CAPEX). Toda a manutenção corretiva, suporte, operação contínua e equipe técnica especializada (OPEX) são integralmente custeados pela AGU com orçamento próprio.
- Corpo Técnico Especializado: A DTI dispõe de equipe qualificada e estrutura de governança estabelecida nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da IN SGD/ME nº 94/2022 para coordenar e fiscalizar a implantação.



Projeto de defesa digital da União

O QUE É?

O projeto consiste em um conjunto integrado de contratações de segurança da informação planejado para proteger os ativos digitais e as estratégias de defesa judicial da Advocacia-Geral da União. O acervo protegido envolve teses jurídicas, provas, pareceres, estratégias processuais e dados pessoais de milhões de cidadãos que constam dos processos sob atuação da instituição.

PARA QUE SERVE?

A defesa digital da União visa fortalecer a segurança da informação nos processos em que a AGU atua na garantia dos direitos da União. O projeto viabiliza a blindagem do perímetro digital da AGU, o monitoramento preventivo ininterrupto com simulações de ataque e a alta disponibilidade de seus sistemas judiciais. A proteção é estruturada em três camadas tecnológicas complementares: uma barreira de perímetro para bloquear acessos maliciosos; um sistema de vigilância e resposta para monitorar e conter tentativas de ataques cibernéticos em tempo real; e uma infraestrutura de resiliência e disponibilidade para garantir que os sistemas de rede e de prazos judiciais permaneçam ininterruptamente operacionais.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na contratação de serviços técnicos especializados para a implantação estruturada das três camadas tecnológicas complementares: (1) Solução Firewall de Nova Geração, (2) SOC – Centro de Operações de Segurança e (3) Balanceadores de Rede de Dados.

As instituições públicas e do sistema de Justiça figuram entre os principais alvos de incidentes cibernéticos, com potencial de paralisar serviços essenciais e expor estratégias processuais cuja divulgação compromete diretamente a defesa do erário. O projeto alinha-se ao dever constitucional de representação da União (Art. 131 da CF), à Política Nacional de Cibersegurança (Decreto nº 11.856/2023), à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), que exige do Poder Público medidas técnicas de segurança, e à Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3– Custeio e GND 4 - Investimento

VALOR: GND 3– Custeio **R$ 900.000** e GND 4 - Investimento **R$ 16.640.000**
CONTRAPARTIDA:

- Execução Imediata: Todas as soluções já estão licitadas e homologadas via Pregão SRP com atas de registro de preços vigentes, permitindo empenho ágil sem riscos de devolução de recursos por inexecução licitatória.
- Custeio Zero de Manutenção: A emenda financia exclusivamente o investimento inicial (CAPEX); a AGU assume integralmente com orçamento próprio a manutenção, suporte, operação 24x7 e atualização contínua (OPEX).
- Equipe Técnica Própria: A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) possui corpo técnico capacitado e estrutura de governança própria para gerir e fiscalizar as ferramentas implantada

Projeto de modernização do ambiente de trabalho digital

O QUE É?

O projeto foca na renovação física das estações de trabalho e dos computadores de alta performance utilizados diariamente por advogados da União, procuradores federais e servidores administrativos na execução de suas atividades de representação jurídica. Esses equipamentos representam o elo final de acesso dos usuários a toda a infraestrutura de sistemas corporativos da instituição.

PARA QUE SERVE?

O projeto visa restabelecer o padrão de desempenho tecnológico da força de trabalho jurídica e administrativa da AGU. A atualização do parque tecnológico assegura que as inovações já implantadas nas camadas de sistemas – incluindo inteligência artificial e processamento em nuvem – operem com eficácia, eliminando gargalos de lentidão e obsolescência que prejudicam a produtividade das equipes jurídicas e administrativas na ponta.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão aplicados na aquisição de computadores e *workstations*. O avanço da transformação digital no Poder Judiciário e nos sistemas internos da AGU exige infraestrutura de hardware compatível para evitar falhas em audiências virtuais, lentidão no peticionamento eletrônico e indisponibilidade de ferramentas essenciais ao desempenho das atividades institucionais.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Gestão Estratégica (SGE)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 4 - Investimento

VALOR: R$ 19.923.150
CONTRAPARTIDA:

- Execução Imediata: O projeto utiliza a Ata de Registro de Preços nº 4/2026, já licitada e homologada, o que viabiliza o empenho célere e elimina o risco de perda de recursos por entraves licitatórios.
- Custeio Zero de Manutenção: A emenda parlamentar financia unicamente a aquisição dos bens (CAPEX). A AGU assume com recursos de seu próprio orçamento institucional toda a operação continuada, suporte técnico, gestão de ativos e garantia lógica ao longo de sua vida útil (OPEX).
- Logística de Distribuição Nacional: A DTI possui estrutura de governança capaz de realizar o inventário, a distribuição física e a destinação de descarte em âmbito nacional.
- Retorno Institucional e Apelo Regional: Os computadores chegam fisicamente às unidades da AGU nos estados, beneficiando diretamente as equipes que atuam na defesa regional do erário (cuja atuação nacional recupera e preserva bilhões de reais anualmente).

Programa de acessibilidade digital do Super Sapiens

O QUE É?

Trata-se de proposta destinada à implantação de programa estruturante de acessibilidade digital do Super Sapiens, contemplando diagnóstico, adequação tecnológica, desenvolvimento, testes com usuários, capacitação, governança e monitoramento. A acessibilidade passa a ser incorporada como requisito permanente da transformação digital e da qualidade dos serviços da Advocacia-Geral da União.

O Programa observa ciclo contínuo de diagnóstico, planejamento, desenvolvimento, implementação, testes, validação com usuários, capacitação, monitoramento e aperfeiçoamento. A execução seguirá a legislação aplicável e as referências técnicas de acessibilidade digital, entre elas as diretrizes WCAG, a norma ABNT NBR 17060:2022, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão.

PARA QUE SERVE?

O Programa destina-se a: a) eliminar ou reduzir barreiras de acesso, navegação, compreensão e utilização do Super Sapiens; b) ampliar a autonomia, a segurança e a equidade de membros, servidores e colaboradores com deficiência; c) garantir a compatibilidade com tecnologias assistivas e incorporar a acessibilidade desde a concepção de novas funcionalidades; d) qualificar equipes técnicas e usuárias para a prevenção de barreiras digitais; e) estabelecer mecanismos permanentes de participação de pessoas com deficiência na avaliação do sistema; e f) criar indicadores institucionais para medir a evolução da acessibilidade.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão alocados em ação orçamentária própria da Advocacia-Geral da União e aplicados nos seguintes eixos: a) auditoria e diagnóstico, com mapeamento técnico e funcional de páginas, formulários, menus, alertas, contraste, tipografia, navegação por teclado e elementos visuais, seguido de plano de adequação com prioridades e critérios de validação; b) adequação e desenvolvimento, com correções de código e de interface, conversão de ícones e imagens em controles acessíveis, textos alternativos, adequação semântica, navegação por teclado e ajustes em formulários e alertas; c) testes sistemáticos com tecnologias assistivas, incluindo leitores de tela (NVDA, JAWS, VoiceOver e TalkBack), ampliadores, teclados adaptados e controle por voz; d) testes com pessoas com deficiência, mediante participação de usuários reais no diagnóstico, na verificação de funcionalidades, na validação de correções e na avaliação de novos módulos; e) produção de padrões, modelos e templates para elaboração e tramitação de documentos digitais acessíveis no ecossistema do Super Sapiens; f) capacitação das equipes de tecnologia da informação, desenvolvimento, gestão, atendimento e produção documental em acessibilidade, padrões técnicos e tecnologias assistivas; e g) governança e monitoramento, com indicadores de barreiras identificadas e corrigidas, tempo de resolução, testes realizados e evolução da conformidade e da usabilidade.

Uma parcela dos recursos será destinada às ações estratégicas complementares do Programa: a) painel permanente de usuários com deficiência; b) selo interno de acessibilidade digital, exigido antes da liberação de novas funcionalidades; c) manual institucional de documentos acessíveis; d) programa permanente de capacitação; e) canal de reporte e acompanhamento de barreiras; f) plano de evolução da acessibilidade; g) protocolo obrigatório de acessibilidade para novas funcionalidades; e h) relatório anual de acessibilidade digital.

A execução caberá à Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão, em articulação com a área de Tecnologia da Informação da Advocacia-Geral da União e com a Secretaria-Geral de Administração, observados os procedimentos de contratação pública e a legislação orçamentária. Será elaborado um relatório anual de execução e de resultados, de caráter público, para acompanhamento pelo Congresso Nacional e pelos órgãos de controle.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Assessoria Especial de Diversidade e Inclusão (AEDI)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: R$ 2.000.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Não há.



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



Apoio à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH)

O QUE É?

A Advocacia-Geral da União (AGU) assinou em 26 de outubro de 2023 Memorando de Entendimentos com a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) para aprimorar o intercâmbio de informações e conhecimentos entre as instituições, além de promover iniciativas de cooperação para o bom funcionamento do Tribunal e capacitação dos membros da AGU.

O apoio do Brasil à realização de um período de sessões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) representará uma oportunidade ímpar de fortalecer o compromisso nacional com a promoção e proteção dos direitos humanos no âmbito regional. Trata-se de uma ocasião de grande relevância jurídica, diplomática e simbólica, que reforça a posição do país como ator ativo no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e como promotor da diversidade, inclusão e justiça social.

PARA QUE SERVE?

Se realizado em nosso país, um período de sessões com audiências da Corte IDH possibilitaria a aproximação direta de magistrados, servidores e especialistas da Corte com instituições nacionais, universidades, organizações da sociedade civil e comunidades locais, contribuindo para a difusão do conhecimento sobre o Sistema Interamericano e o fortalecimento da cultura de direitos humanos no país. Além disso, a presença da Corte permitiria o destaque de boas práticas brasileiras em matéria de inclusão, participação social e respeito à pluralidade cultural, étnica e regional — valores essenciais à consolidação de uma sociedade democrática e diversa.

A proposta também se alinha aos esforços nacionais de promoção da igualdade de gênero e racial, da acessibilidade para pessoas com deficiência, da participação de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, e da ampliação dos espaços de diálogo intercultural. A realização de uma sessão da Corte IDH constitui, portanto, um marco de visibilidade para políticas públicas voltadas à diversidade e à inclusão.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Para viabilizar o evento, o Brasil, como Estado apoiador, deverá custear determinadas despesas logísticas e operacionais relacionadas à instalação temporária da Corte em outro país, conforme práticas observadas em outros Estados-membros que já sediaram sessões. Entre os principais itens de custo, destacam-se:

Infraestrutura e logística:

- Disponibilização de espaço físico adequado para as audiências e reuniões da Corte, com instalações acessíveis e seguras;
- Equipamentos de som, vídeo, gravação e transmissão ao vivo (streaming);
- Apoio técnico para tradução simultânea.

Transporte e hospedagem:

- Passagens aéreas e transporte interno dos juízes e servidores da Secretaria da Corte;
- Hospedagem, alimentação e traslados oficiais durante o período da missão.

Serviços de apoio e segurança institucional:

- Apoio administrativo e de protocolo;
- Garantia de segurança para os membros da Corte e participantes;
- Serviços de saúde e emergências médicas durante o evento.

Atividades paralelas e de promoção institucional:

- Organização de seminários, oficinas e eventos acadêmicos complementares;

- Produção de materiais informativos e campanhas de divulgação;
- Ações de visibilidade pública sobre o Sistema Interamericano e o papel do Brasil na proteção dos direitos humanos.

O investimento necessário à realização da sessão deve ser compreendido não apenas sob a ótica orçamentária, mas sobretudo como uma ação estratégica do Parlamento brasileiro para fortalecimento da imagem internacional do Congresso Nacional e do país como defensor do multilateralismo, do diálogo e dos direitos fundamentais.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: Nova ação a ser criada
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: XX.XXX.4105.XXXX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Procuradoria Nacional da União de Assuntos Internacionais/ Procuradoria-Geral da União (PNAI/ PGU)
UNIDADE GESTORA : 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: R$ 1.000.000

Apoio à Rede Operacional Global de Autoridades do Combate à Corrupção (Rede GlobE)

A presente proposta reúne três iniciativas de financiamento voltadas a consolidar a atuação do Brasil na Rede Operacional Global de Autoridades do Combate à Corrupção (Rede GlobE), operada sob os auspícios do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e representada, no Brasil, por Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União, Polícia Federal e Ministério Público Federal. São elas:

1. Desenvolvimento da Plataforma de Comunicação Segura da Rede GlobE e apoio no Secretariado da Rede GlobE.
2. Realização no Brasil de Reunião do Comitê Diretor (*Steering Committee*) da Rede GlobE.

As duas frentes de investimento propostas combinam-se em uma estratégia única: transformar o perfil do Brasil na Rede, deixando de ser mero usuário de suas ferramentas e passando a ser coinvestidor e corresponsável por sua governança, com ganhos diretos para as investigações de corrupção com dimensão internacional atualmente em curso no País.

Desenvolvimento da Plataforma de Comunicação Segura da Rede GlobE

O QUE É?

Trata-se da contribuição financeira voluntária do Brasil ao Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), a ser formalizada por intermédio da Advocacia-Geral da União (AGU) na condição de membro pleno da Rede GlobE.

A contribuição será destinada especificamente ao desenvolvimento e à manutenção da Plataforma de Comunicação Segura da Rede GlobE (GlobE *Secure Communication Platform* – SCP), ferramenta operacional central da Rede para o intercâmbio direto, criptografado e em tempo real de informações entre as 253 instituições de combate à corrupção, de 137 países, que atualmente a integram.

A construção inicial da SCP foi viabilizada, em 2024, por uma doação de US$ 20 milhões da Nazaha — Autoridade de Fiscalização e Anticorrupção da Arábia Saudita —, que já havia aportado US$ 10 milhões para a estruturação inicial da Rede. A contribuição brasileira, ainda que de menor magnitude, tornaria o Brasil um dos primeiros países latino-americanos a se somar formalmente ao esforço de sustentação financeira da plataforma.

PARA QUE SERVE?

A contribuição converte o Brasil de usuário beneficiário para o de parceiro coinvestidor da principal ferramenta operacional da Rede GlobE, com repercussões diretas para a atuação da AGU, da CGU, da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, além das polícias e ministérios públicos estaduais, em investigações de corrupção com alcance transnacional. Ao integrar o grupo de Estados financiadores, o Brasil passa a ter maior capacidade de influenciar o cronograma de desenvolvimento da SCP — viabilizando a priorização de funcionalidades em português e a interoperabilidade com sistemas nacionais.

No plano estritamente operacional, o investimento responde a uma necessidade concreta e atual. Estão em curso, somente em 2026, diversas operações de grande impacto que ilustram essa

necessidade: a Operação Overclean (nona fase), sobre desvio de R$ 1,4 bilhão de emendas parlamentares e convênios, que já contou com apoio da agência norte-americana Homeland Security Investigations; a Operação Compliance Zero, que apura fraude bilionária no Sistema Financeiro Nacional associada ao Banco Master, com bloqueios que já superam R$ 27,7 bilhões e desdobramentos internacionais (como a movimentação de recursos e deslocamentos de investigados ao exterior); e a Operação Sem Desconto, que apura descontos fraudulentos de contribuições associativas em benefícios de milhões de aposentados e pensionistas do INSS, com indícios de lavagem de dinheiro em pelo menos 17 unidades da Federação e também em paraísos fiscais no exterior. Em conjunto, essas investigações revelam o uso recorrente de estruturas financeiras complexas e de fluxos de recursos entre jurisdições, circunstância que reforça a necessidade de canais seguros, ágeis e diretos de cooperação internacional — exatamente o papel a que se destinam a Rede GlobE e, mais especificamente, sua plataforma de comunicação segura.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Os recursos serão repassados ao UNODC mediante instrumento formal de contribuição voluntária firmado com o Secretariado da Rede GlobE (*Corruption and Economic Crime Branch*), com destinação específica à SCP e cláusula de prestação de contas. Segundo informações do próprio Secretariado, os aportes recebidos para essa finalidade vêm sendo aplicados na aquisição de licenças e infraestrutura de nuvem para hospedagem segura e criptografia ponta a ponta da plataforma; no desenvolvimento de funcionalidades solicitadas pelos membros — inclusive a ampliação do suporte ao idioma português —; na manutenção de equipe técnica dedicada ao desenvolvimento e à segurança da informação; e na realização de testes de resiliência cibernética.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: Nova a ser criada
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: XX.XXX.4105.XXXX

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Procuradoria Nacional da União de Assuntos Internacionais/ Procuradoria-Geral da União (PNAI/PGU)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 – Custeio

VALOR: R$ 1.500.000

Realização no Brasil de Reunião do Comitê Diretor (*Steering Committee*) da Rede GlobE

O QUE É?

Trata-se do financiamento para a realização, em território brasileiro, de reunião do Comitê Diretor (*Steering Committee*) da Rede GlobE – colegiado que, ao lado da Plenária, governa a Rede e é composto pela Presidência, Vice-Presidência e 15 países-membros eleitos para mandato de três anos. O mandato atual foi iniciado em janeiro de 2025, sendo a Vice-Presidência ocupada atualmente pelo Brasil. A proposta insere-se no calendário de encontros do Comitê que sucede a 8ª Plenária da Rede GlobE, a ser realizada em Abu Dhabi em março de 2027.

PARA QUE SERVE?

A realização da reunião no Brasil projeta, de forma tangível, o compromisso que o país tem com agenda anticorrupção e seu papel de liderança internacional na matéria. O evento reunirá delegações de autoridades anticorrupção dos 15 países que formam o colegiado, além do Secretariado da Rede (UNODC) e observadores, propiciando o diálogo direto entre esses interlocutores internacionais e as instituições nacionais pertinentes, incluindo o Poder Judiciário e o Congresso Nacional. O momento é oportuno: a atual safra de grandes operações de combate à corrupção da Polícia Federal – a exemplo das operações Overclean, Compliance Zero (Banco Master) e Sem Desconto (fraude nos descontos associativos do INSS), entre outras, todas em curso ao longo de 2026 – evidencia a necessidade crescente de cooperação internacional ágil, exatamente o problema que a Rede GlobE foi concebida para enfrentar.

A reunião no Brasil pode viabilizar, ainda, avanços concretos na proposta de criação de um escritório regional da Rede GlobE para a América Latina, pauta já levantada informalmente pelo Presidente da Rede e discutida entre alguns membros da região.

COMO O RECURSO SERÁ APLICADO?

Para viabilizar o evento, o Brasil, como Estado anfitrião, deverá custear determinadas despesas logísticas e operacionais relacionadas à instalação do Secretariado da Rede em nosso país, conforme práticas observadas em outros Estados-membros que já sediaram sessões. Entre os principais itens de custo, destacam-se:

- **Infraestrutura e logística:** a) Disponibilização de espaço físico adequado para as sessões do Comitê, com instalações acessíveis e seguras; b) Equipamentos de som, vídeo, gravação e transmissão ao vivo (*streaming*) para viabilizar participação de representantes ***online***; c) Apoio técnico para tradução simultânea.

- **Transporte e hospedagem:** a) Passagens aéreas de funcionários do UNODC; e b) Traslado oficial de funcionários do secretariado da Rede e demais delegações.

- **Serviços de apoio e segurança institucional:** a) apoio administrativo e de protocolo; b) garantia de segurança para os participantes; e c) serviços de saúde e emergências médicas durante o evento.

- **Atividades paralelas e de promoção institucional:** a) organização de seminários, oficinas e eventos acadêmicos complementares; b) ações de visibilidade pública sobre a atuação da Rede GlobE e o trabalho das instituições brasileiras no combate à corrupção.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

AÇÃO: 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais
PROGRAMA: 4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas

FUNCIONAL: 03.092.4105.2674

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 63101 – Advocacia-Geral da União
UNIDADE RESPONSÁVEL: Procuradoria Nacional da União de Assuntos Internacionais/ Procuradoria-Geral da União (PNAI/PGU)
UNIDADE GESTORA: 110792- Diretoria de Logística e Gestão Documental (DLOG)
CNPJ DLOG: 26.994.558/0084-50
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – Aplicação Direta
NATUREZA DE DESPESA: GND 3 - Custeio

VALOR: R$ 800.000
CONTRAPARTIDA: Não há.





EMENDAS PARLAMENTARES DA AGU 2027

ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO